

GUIA

ACADÊMICO 2019-1



GUIA ACADÊMICO

1º Semestre de 2019

Realização

Pró-Reitoria de Graduação

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto

Diretoria de Ensino

Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira

Projeto, Capa e Diagramação

Antonio Santiago da Silva

Estagiário Letras

Breno Almeida de Castro

Os conteúdos gerais desta edição foram elaborados com base nos documentos normativos da UFU, como Estatuto e Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos e outros. Já as informações relacionadas às estruturas acadêmica e administrativa da Universidade foram obtidas por meio da homepage dos órgãos, divisões e unidades acadêmicas. A atualização dos conteúdos relativos aos cursos é de responsabilidade de cada coordenação, que deve solicitar à Diren, quando necessário, a alteração dos dados.

ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES E SUGESTÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO:

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8997

e-mail: guia@prograd.ufu.br



Sumário

| | |
|--|-----|
| Apresentação..... | 07 |
| Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro..... | 09 |
| Universidade Federal de Uberlândia | 13 |
| 1. Estruturas Administrativa e Acadêmica..... | 15 |
| 1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade..... | 15 |
| 1.2. Órgãos da Administração Superior..... | 15 |
| 1.3. Unidades Acadêmicas..... | 20 |
| 1.4. Unidades Especiais de Ensino..... | 22 |
| 2. Cursos Oferecidos pela UFU..... | 23 |
| 2.1. Cursos de Graduação..... | 23 |
| 2.2. Cursos de Pós-Graduação..... | 28 |
| Vida Acadêmica na Graduação..... | 31 |
| 1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)..... | 31 |
| 1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)..... | 32 |
| 1.2. Diretoria de Ensino (Diren) | 36 |
| 1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)..... | 38 |
| 2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)..... | 39 |
| 2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires)..... | 39 |
| 2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)..... | 41 |
| 3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)..... | 45 |
| 3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)..... | 46 |
| 3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)..... | 46 |
| 4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)..... | 47 |
| 4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) | 48 |
| 4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)..... | 48 |
| 4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq)..... | 49 |
| 4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG)..... | 49 |
| 4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/FAPEMIG)..... | 50 |
| 4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)..... | 50 |
| 4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal | 51 |
| Outros Serviços à Disposição do Aluno | 52 |
| Seu Curso | 55 |
| Calendário Acadêmico de Graduação | s/n |





Apresentação

Prezado aluno, prezada aluna,

O Guia Acadêmico da UFU tem por objetivo apresentar informações sobre a Universidade e sobre o Curso em que está matriculado. Você precisa saber da organização da Universidade e de como ela está estruturada, pois entendemos que a vida universitária ultrapassa o cotidiano da sala de aula. É importante a sua integração com os demais colegas e também a sua participação nos projetos disponíveis.

Este material traz informações sobre o seu Curso, sobre as normas referentes aos cursos de graduação e sobre a sua vida acadêmica. Trata das informações sobre as Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Assuntos Estudantis, e de Pesquisa e Pós-Graduação. Fala dos programas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e dos serviços que estão à sua disposição.

Os professores, os técnicos administrativos e os gestores da UFU, constituímos um corpo de trabalho para o desenvolvimento de sua formação acadêmica, profissional e humana. Aproveite este material para a organização de seus estudos e para conhecer um pouco melhor da comunidade acadêmica da UFU.

Aproveite o tempo da vida universitária para ampliar suas amizades, ampliar seu conhecimento científico, sua visão cultural e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária, ética e pautada nos princípios da inclusão e no respeito à diversidade.

Prof. Dr. Armino Quillici Neto
Pró-Reitor de Graduação



Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro

A atual estrutura do sistema educacional decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei nº 9131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções.

De acordo com o art. 21 da LDB, a atual estrutura do sistema regular de ensino no Brasil compreende dois grandes níveis: a Educação Básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a Educação Superior, ministrada em instituições de ensino superior públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme ilustrado na Figura 1.

Segundo a legislação vigente, cada nível de governo deve, separadamente, gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Assim, os municípios têm a função de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental; os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pelo ensino fundamental e ensino médio; e, ao governo federal, cabe manter as instituições federais públicas, bem como regular o funcionamento das instituições privadas, de forma a garantir a qualidade deste nível da educação.

Tratando especificamente da educação superior, sua estrutura é composta, resumidamente, pelos cursos de graduação, cursos sequenciais e cursos de extensão. Também faz parte desse nível de ensino a pós-graduação, que compreende cursos de especialização e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e se classificado em processo seletivo. Têm como objetivo a formação acadêmica e profissional em diferentes áreas de conhecimento. São três os tipos de cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnológico.

O bacharelado é o tipo de curso superior mais tradicional no Brasil. Nesta modalidade, além da formação específica para atuação como profissional, o aluno é capacitado para refletir e questionar sobre o exercício de suas atividades e a natureza de sua profissão. O curso confere o grau de bacharel.

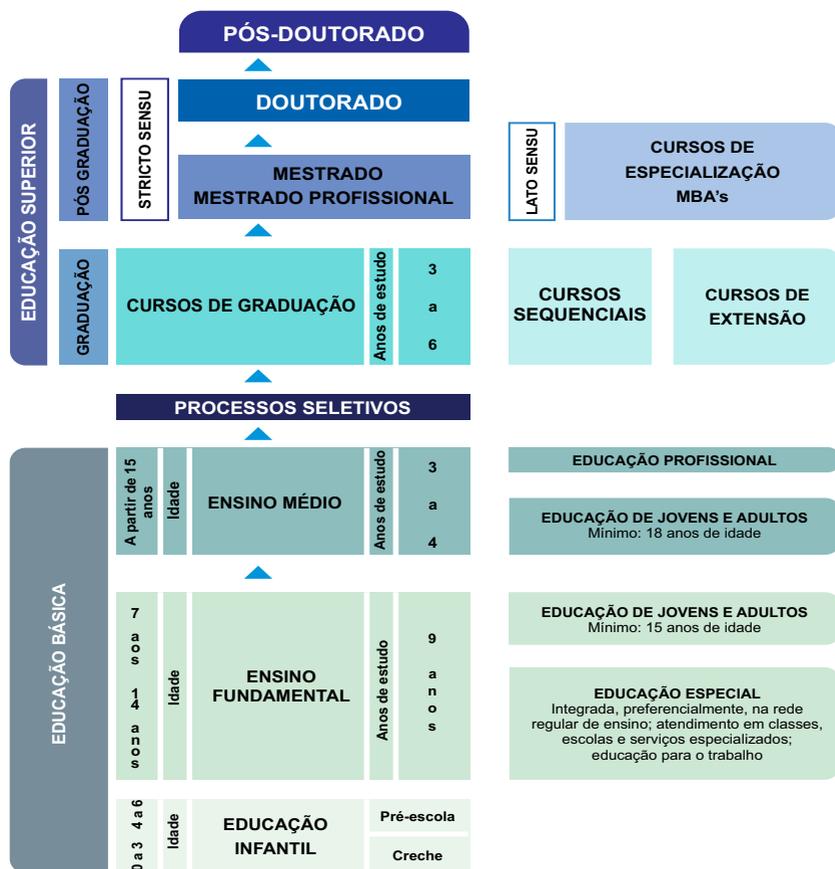
Na licenciatura, além dos temas relacionados à área de estudo do curso, o aluno também recebe formação específica para trabalhar como professor na educação básica. O curso confere o grau de licenciado.

A graduação tecnológica envolve áreas de saber técnico-científico. É uma formação de curta duração e se aproxima das demandas do mercado. Confere ao concluinte o grau de tecnólogo.

Os cursos sequenciais são abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que tenham concluído o ensino médio. Destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas.

A extensão visa estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente,

Figura 1 - Organização e Estrutura da Educação Brasileira



Fonte: www.oei.es/quipu/brasil/estructura.pdf Acesso em: 29/06/2016, Adaptado

compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das instituições da educação superior.

Os cursos de pós-graduação são destinados àqueles que já têm diploma de graduação e desejam se aprofundar em determinada área de conhecimento. São oferecidos em duas categorias: cursos *lato sensu* (sentido amplo), que comportam as especialização e MBA's; e cursos *stricto sensu* (sentido restrito), que englobam os mestrados, doutorados e pós-doutorados.

Os cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas, conferem habilidades técnicas específicas a determinado tema, com programas nas mais diversas áreas de conhecimento. Ao final, o aluno obtém o título de especialista.

O MBA (o termo vem do inglês *Master in Business Administration*), trata-se de um curso de especialização na área gerencial ou administrativa, destinado àqueles que querem aprimorar conhecimentos de administração e obter uma visão aprofundada e global do

mundo corporativo. O Ministério da Educação (MEC) só reconhece cursos de MBA com duração mínima de 360 horas-aula. O mestrado, também chamado mestrado acadêmico, é um curso que aprofunda o aprendizado da graduação. O objetivo é preparar professores para o ensino superior, além de possibilitar uma formação mais profunda em determinada área de conhecimento. O curso, com duração de 24 meses, exige a defesa de dissertação na qual o aluno revele domínio sobre o tema, conferindo o título de mestre.

O mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Essa ênfase é a única diferença em relação ao mestrado acadêmico. Confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para ser professor universitário.

O doutorado oferece um conhecimento teórico mais profundo do que o mestrado, buscando avanços reais no conhecimento. Tem como finalidade a formação científica ou cultural, ampla e aprofundada. O curso, com duração de 48 meses, exige defesa de tese em determinada área de concentração, que contenha trabalho de pesquisa, com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.

O pós-doutorado consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade, realizado após a conclusão do doutorado. A duração é de seis a 12 meses, sendo permitida prorrogação, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 meses. O pós-doutorado não confere título.

Para mais informações sobre a estrutura do ensino brasileiro acesse o site do MEC: <http://portal.mec.gov.br/sesu>



Universidade Federal de Uberlândia

Origina-se da Universidade de Uberlândia, criada em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 762, como uma fundação de direito privado, com autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar, formada pelas instituições isoladas de ensino superior já existentes na cidade. Nove anos mais tarde, em 24 de maio de 1978, por disposição da Lei nº 6532, foi federalizada e recebeu o nome atual: Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A comunidade universitária é hoje constituída por mais de 33 mil pessoas. São 28196 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras, 1898 professores e 3302 funcionários técnico-administrativos, incluindo a UFU e as Fundações de Apoio.

Para abrigar a comunidade universitária, a UFU possui sete campi: Campus Educação Física, Campus Glória, Campus Santa Mônica e Campus Umarama, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas. A universidade conta com três unidades administrativas, uma situada no Campus Santa Mônica, outra à Avenida Engenheiro Diniz e outra à Rua Duque de Caxias. Possui também três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa. E há, ainda, a Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural, utilizada exclusivamente para aulas de campo e pesquisas científicas de alunos de graduação, mestrado e doutorado, principalmente dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Geografia.

A Instituição conta, ainda, com duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), responsáveis pela educação básica e pela educação profissional. Suas atividades apoiam-se em cinco fundações, com metas diferenciadas, que buscam sedimentar as atividades científicas e viabilizar o compromisso universidade-sociedade: Fundação de Apoio Universitário (FAU), Fundação de Assistência ao Estudante Universitário (Faesu), Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu), Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (Fundap) e Fundação de Rádio e Televisão Educativas de Uberlândia (RTU). Seus hospitais universitários - Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Hospital Odontológico - são locais de ensino e pesquisa e mantêm ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Nos três campi de Uberlândia são oferecidos 82 cursos de graduação, 42 de mestrado acadêmico, sete de mestrado profissional e 22 de doutorado. No campus de Ituiutaba são oferecidos 11 cursos de graduação e um de mestrado, no campus de Monte Carmelo cinco cursos de graduação e no de Patos de Minas, três cursos de graduação e um de mestrado. Esta estrutura acadêmica está organizada em 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes.

De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, a UFU caracteriza-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à Administração Federal Indireta. Sua organização e seu funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seus próprios Estatuto e Regimento Geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Por essa configuração, a UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

A missão da UFU é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Sua visão é ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos direitos fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável.

O lema da instituição "Compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade" traduz o compromisso da Universidade para a formação de seus alunos, preparando-os para o mercado de trabalho, além da construção de uma sociedade mais justa e democrática, pautada no progresso intelectual.

A estrutura da administração superior da UFU pode ser visualizada no organograma a seguir:



1. Estruturas Administrativa e Acadêmica

A estrutura organizacional da Universidade é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos órgãos da administração superior e pelas unidades acadêmicas.

1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade

É um órgão consultivo da administração superior e se constitui em espaço de interlocução com os vários setores da sociedade. É nele que a UFU, formalmente, dá a conhecer seu plano de gestão, suas políticas, suas estratégias de gestão, seus projetos e programas, além de discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da Instituição. É ainda neste Conselho que a UFU e a comunidade ali representada examinam as demandas existentes na sociedade e sugerem empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

1.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior da UFU é composta por cinco órgãos colegiados - o Conselho Universitário, o Conselho Diretor, o Conselho de Graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e o Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - e pela Reitoria.

O Conselho Universitário (Consun) é o órgão máximo da Universidade, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

O Conselho Diretor (Condir) responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

O Conselho de Graduação (Congrad) propõe diretrizes, responde e toma decisões diante de questões que envolvem o ensino de graduação.

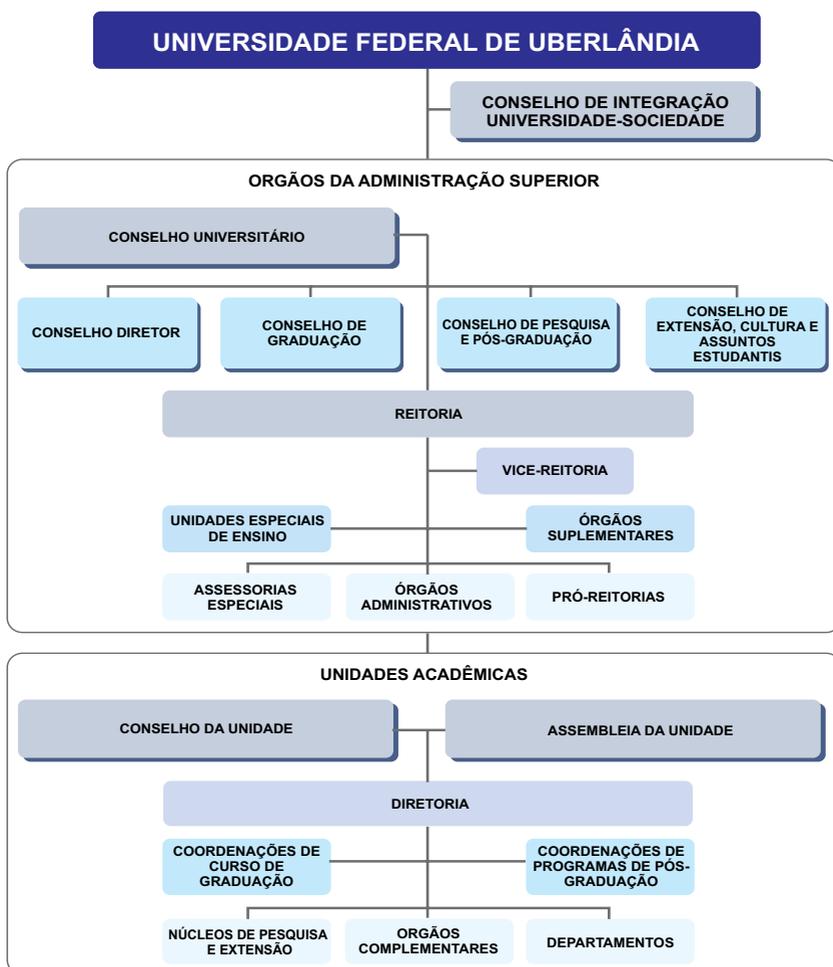
O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep) é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

O Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex) é o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria é o órgão central que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da UFU. Essa função é exercida pelo reitor, auxiliado pelo vice-reitor. Suas ações são acompanhadas diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Órgãos Suplementares e Assessorias.

Reitor: Prof. Dr. Valder Steffen Júnior
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fone: (34) 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Vice-reitor: Prof. Dr. Orlando César Mantese
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fones: (34) 3239-4803 / 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br



Na UFU são seis as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae): contribui com o acesso, a permanência e a conclusão de curso, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimento, formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Para isso, atua nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, acessibilidade, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual, étnico-raciais, entre outros.

Pró-reitora: Elaine Saraiva Calderari
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fone: (34) 3291-8952
e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc): articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária incluindo as atividades culturais; vincula ensino, pesquisa e sociedade e promove a interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Pró-reitor: Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4842 / 3239-4888
e-mail: proreitoria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep): responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

Pró-reitor: Prof. Dr. Márcio Magno Costa
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4956 / 3239-4957
e-mail: progep@ufu.br - website: www.progep.ufu.br

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fones: (34) 3291-8937 / 3291-8936
e-mail: prograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fone: (34) 3239-4980
e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad): planeja, coordena, supervisiona e elabora o orçamento anual da UFU e, também, executa, coordena e desenvolve atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários da universidade.

Pró-reitor: Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º andar
Fone: (34) 3239-4907
e-mail: proplad@reito.ufu.br - website: www.proplad.ufu.br

Diretamente ligados à Reitoria estão os Órgãos Administrativos que têm como funções prestar serviços à comunidade interna; assessorar as atividades acadêmicas e administrativas; propor convênios, normas, procedimentos e ações, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Reitoria.

Os Órgãos Administrativos são: Auditoria Geral, Centro de Educação a Distância, Centro de Tecnologia da Informação, Diretoria de Avaliação Institucional, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Editora da UFU, Gabinete do Reitor, Ouvidoria Geral, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral, Secretaria Geral, Sistema de Bibliotecas e Assessorias Especiais.

A Auditoria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela realização de atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4818 / 3239-4874 / 3234-4889
e-mail: auditoria@reito.ufu.br
website: www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral

O Centro de Educação a Distância (CEaD) é um órgão de apoio e assessoramento responsável por orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância.

Campus Santa Mônica - Bloco S
Fone: (34) 3239-4056
e-mail: ceadufu@reito.ufu.br
websites: www.cead.ufu.br - www.ufu.br/cead

O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à tecnologia da informação.

Avenida Pará, nº 1720 - Campus Umuarama - Bloco 2Y, Sala 19
Fone: (34) 3218-2519
e-mail: secretaria@cti.ufu.br
websites: www.cti.ufu.br - www.ufu.br/cti

A Diretoria de Avaliação Institucional é um órgão de supervisão e assessoramento, responsável por supervisionar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na UFU, bem como oferecer apoio operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4862 / 3239-4917
e-mail: avaliacao@reito.ufu.br
websites: www.cpa.ufu.br - www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional

A Diretoria de Comunicação Social (Dirco) é um órgão executivo, responsável por coordenar as ações, os projetos e as atividades de comunicação dirigidos aos públicos interno e externo à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco S
Fones: (34) 3239-4340 / 3239-4349
e-mail: jornalismo@dirco.ufu.br
websites: www.dirco.ufu.br - www.ufu.br/dirco

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) é um órgão de apoio e assessoramento técnico, responsável por articular, acompanhar e apoiar as ações de mobilidades acadêmicas nacional e internacional, projetos conjuntos em redes nacionais e internacionais e Convênios de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições estrangeiras.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Sala 01 - Térreo
Fone: (34) 3291-8969
e-mail: secretaria@dri.ufu.br
websites: www.dri.ufu.br - www.ufu.br/drii

A Editora da UFU (Edufu) é um órgão de natureza técnica com a finalidade de incentivar e promover a produção literária e acadêmica da UFU. A atividade editorial contempla a produção de periódicos, livros e partituras.

Campus Santa Mônica - Bloco S, Térreo
Fones: (34) 3239-4293 / 3239-4512 / 3239-4533 / 3230-9415
e-mails: livrarias@edufu.ufu.br - diretoria@edufu.ufu.br
websites: www.edufu.ufu.br - www.ufu.br/edufu

O Gabinete do Reitor é um órgão de assessoramento com a atribuição de executar os serviços técnico-administrativos de apoio ao Reitor.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fone: (34) 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br
website: www.ufu.br/gabir

A Ouvidoria Geral é um órgão executivo de assessoramento com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender as comunidades interna e externa à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco A, Sala 256
Fone: (34) 3239-4074
e-mail: ouvidoria@reito.ufu.br
website: www.ufu.br/ouvidoria

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo responsável por elaborar diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como dos serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º Piso
Fones: (34) 3291-8900 / 3291-8901 / 3291-8909 / 3291-8912
e-mail: secretaria@pref.ufu.br
websites: www.prefe.ufu.br - www.ufu.br/prefe

A Procuradoria Geral é um órgão executivo de consultoria e assessoramento jurídico e tem por competência emitir manifestações jurídicas que conferem regularidade a determinados processos e atos praticados no âmbito da Universidade, bem como orientar a atuação de seus dirigentes, em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fone: (34) 3239-4851
e-mail: proger@ufu.br
website: www.ufu.br/proge

A Secretaria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela organização e direção administrativa dos trabalhos do Conselho de Integração Universidade-Sociedade e dos Conselhos da Administração Superior, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fone: (34) 3239-4802
e-mail: seger@reito.ufu.br
websites: www.ufu.br/seger - www.conselhos.ufu.br

O Sistema de Bibliotecas centraliza as atividades de aquisição e processamento técnico, promovendo o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual da UFU, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biblioteca Central Santa Mônica
Campus Santa Mônica - Bloco 3C
Fone: (34) 3239-4270
e-mail: secretaria@dirbi.ufu.br
websites: www.bibliotecas.ufu.br - www.ufu.br/sisbi

As Assessorias Especiais da Reitoria são compostas de assessores designados pelo reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da UFU.

Para mais informações sobre os órgãos administrativos que estão diretamente ligados a sua vida acadêmica, acesse o site www.ufu.br.

Ainda vinculados à Reitoria, estão os órgãos suplementares que fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns deles são:

Hospital de Clínicas: presta serviços médicos à comunidade local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás. Tem como missões fundamentais a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos. Oferece atendimento de urgência e emergência, ambulatorial, cirúrgico e internação.

Avenida Pará, 1720 - Campus Umuarama
Fones: PABX Central (34) 3218-2111
Pronto Socorro (34) 3218-2290
website: www.hc.ufu.br

Hospital Odontológico: proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino clínico para alunos de graduação e pós-graduação em Odontologia. Oferece tratamento odontológico preventivo, curativo e reabilitador para a comunidade em geral.

Avenida República do Piratini - Campus Umuarama - Bloco 4L
Fones: (34) 3218-2163 (recepção) / 3218-2303 (secretaria)
3218-2655 (diretoria)
website: www.fo.ufu.br

Hospital Veterinário: atua no âmbito do ensino e pesquisa e oferece serviços de medicina veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, além de exames laboratoriais.

Avenida Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Bloco 2S
Fones: (34) 3218-2196 / 3218-2242 / 3218-2535
website: www.hospitalveterinario.ufu.br

Diretoria de Experimentação e Produção Animal e Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal: essas duas diretorias administram atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória, Capim Branco e Água Limpa.

Fazenda do Glória - BR 050, Km 78

Fone: (34) 3232-7669

1.3. Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica (Instituto ou Faculdade) é o órgão básico da UFU, com organização, estrutura e meios necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cada unidade acadêmica é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia, Conselho, Diretoria, Coordenações de Cursos (graduação e pós-graduação), Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o coordenador. Os alunos são diretamente vinculados ao Colegiado de seu curso.

A UFU conta hoje com 30 unidades acadêmicas que congregam os alunos, os funcionários e os docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins.

| Unidades | Campus | Bl. | Fone | Website | E-mail |
|---|-----------------|-----|--|--|---|
| Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUeD | Santa Mônica | 1I | 3239-4373 3239-4058 | www.faued.ufu.br | faued@ufu.br |
| Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES | Pontal | - | 3271-5249 | www.facip.ufu.br | dirfaces@pontal.ufu.br |
| Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC | Santa Mônica | 1F | 3230-9491 3239-4176 3239-4203 | www.facic.ufu.br | facic@ufu.br |
| Faculdade de Computação - FACOM | Santa Mônica | 1B | 3239-4144 3239-4201 3239-4393 3239-4510 | www.portal.facom.ufu.br | facom@ufu.br secretaria.facom@ufu.br |
| Faculdade de Direito - FADIR | Santa Mônica | 1D | 3239-4226 3239-4227 | www.fadir.ufu.br | fadir@ufu.br secretaria@fadir.ufu.br diretoria@fadir.ufu.br |
| Faculdade de Educação - FACED | Santa Mônica | 1G | 3239-4163 3239-4391 | www.faced.ufu.br | faced@ufu.br |
| Faculdade de Educação Física - FAEFI | Educação Física | - | 3218-2910 3218-2916 | www.fae.fi.ufu.br | faefi@ufu.br |
| Faculdade de Engenharia Civil - FECIV | Santa Mônica | 1Y | 3239-4137 3239-4159 3239-4160 3239-4170 | www.feciv.ufu.br | feciv@ufu.br |

| Unidades | Campus | Bl. | Fone | Website | E-mail |
|---|--------------|------|-------------------------------------|--|---|
| Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT | Santa Mônica | 3N | 3239-4701 3239-4702 | www.feelt.ufu.br | feelt@ufu.br |
| Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC | Santa Mônica | 1M | 3239-4147 3239-4148 | www.mecanica.ufu.br | femec@mecanica.ufu.br |
| Faculdade de Engenharia Química - FEQU | Santa Mônica | 1K | 3239-4285 3239-4292 | www.feq.ufu.br | direq@feq.ufu.br secdireq@feq.ufu.br |
| Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN | Santa Mônica | 1F | 3239-4132 3239-4177 3239-4371 | www.portal.fagen.ufu.br | fagen@ufu.br |
| Faculdade de Matemática - FAMAT | Santa Mônica | 1F | 3239-4126 3239-4156 3239-4158 | www.famat.ufu.br | famat@ufu.br |
| Faculdade de Medicina - FAMED | Umuarama | 2U | 3225-8604 | www.famed.ufu.br | famed@ufu.br |
| Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV | Glória | 1CCG | 2512-6802 | www.portal.famev.ufu.br | famev@ufu.br |
| Faculdade de Odontologia - FOUFU | Umuarama | 4L | 3225-8116 | www.fo.ufu.br | foufu@umuarama.ufu.br diretor@foufu.ufu.br |
| Instituto de Artes - IARTE | Santa Mônica | 3E | 3239-4424 | www.iarte.ufu.br | secretaria@iarte.ufu.br diretoria@iarte.ufu.br |
| Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP | Pontal | - | 3271-5236 | www.facip.ufu.br | direcaoicnp@pontal.ufu.br |
| Instituto de Biologia - INBIO | Umuarama | 2D | 3225-8639 | www.portal.ib.ufu.br | inbio@ufu.br kdc.diretor.ib.ufu@gmail.com |
| Instituto de Ciências Humanas - ICHPO | Pontal | - | 3271-5248 3271-5249 | www.ich.ufu.br | dirich@pontal.ufu.br |
| Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG | Umuarama | 2E | 3225-8444 | www.iciag.ufu.br | iciag@ufu.br |
| Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM | Umuarama | 2E | 3225-8482 | www.icbim.ufu.br | icbim@ufu.br |
| Instituto de Ciências Sociais - INCIS | Santa Mônica | 1H | 3239-4238 3239-4398 | www.incis.ufu.br | secretaria@incis.ufu.br |
| Instituto de Economia - IEUFU | Santa Mônica | 1J | 3239-4157 3239-4327 3239-4329 | www.ie.ufu.br | ie@ufu.br |
| Instituto de Filosofia - IFILO | Santa Mônica | 1U | 3239-4185 3239-4450 | www.ifilo.ufu.br | alexguima@ufu.br |
| Instituto de Física - INFIS | Santa Mônica | 1X | 3239-4181 3239-4190 | www.infis.ufu.br | infis@infis.ufu.br diretor@infis.ufu.br |
| Instituto de Genética e Bioquímica - INGEB | Umuarama | 2E | 3225-8686 | www.ingeb.ufu.br | ingeb@ufu.br |
| Instituto de Geografia - IGUFU | Santa Mônica | 1H | 3239-4169 3239-4210 3239-4221 | www.ig.ufu.br | ig@ufu.br |
| Instituto de História - INHIS | Santa Mônica | 1H | 3239-4130 3239-4396 | www.inhis.ufu.br | inhis@ufu.br |

| Unidades | Campus | Bl. | Fone | Website | E-mail |
|---|--------------|------------------|------------------------|--|---|
| Instituto de Letras e Linguística - ILEEL | Santa Mônica | 1U | 3239-4162 3239-4490 | www.ileel.ufu.br | ileeldir@ileel.ufu.br ileel@ileel.ufu.br |
| Instituto de Psicologia - IPUFU | Umuarama | 2C | 3225-8506 | www.ip.ufu.br | fapsi@ufu.br |
| Instituto de Química - IQUFU | Santa Mônica | 1D, 1Q, 3O | 3239-4425 | www.iq.ufu.br | iqufu@ufu.br diretoria@iqufu.ufu.br |

1.4. Unidades Especiais de Ensino

A UFU mantém duas Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes). A Eseba tem a função de promover o desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de Jovens e Adultos (EJA) e é considerada como referência de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. A Escola Técnica de Saúde tem a função de promover o desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Técnico, atuando na formação de recursos humanos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. A Escola integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e oferece os cursos técnicos de Análises Clínicas, de Controle Ambiental, de Enfermagem, de Meio Ambiente, de Prótese Dentária e de Saúde Bucal.

Eseba: Rua Adutora São Pedro, nº 40 - Campus Educação Física
Fones: (34) 3218-2946 / 3218-2903 / 3218-2905
website: www.eseba.ufu.br

Estes: Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 23 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8495 / 3225-8496
website: www.estes.ufu.br

Curso Técnico em Análises Clínicas
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 111 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8459 / 3225-8466
e-mail: patologia@estes.ufu.br

Curso Técnico em Controle Ambiental
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8465
e-mail: controleambiental@estes.ufu.br

Curso Técnico em Enfermagem
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 138 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8456 / 3225-8458
e-mail: coenf@estes.ufu.br

Curso Técnico em Meio Ambiente
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8465
e-mail: ctma@estes.ufu.br / geopassa@estes.ufu.br

Curso Técnico em Prótese Dentária
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8461 / 3225-8463 / 3225-8499
e-mail: protese@estes.ufu.br

Curso Técnico em Saúde Bucal
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8462 / 3225-8464
e-mails: thd@estes.ufu.br / tsb@estes.ufu.br



2. Cursos Oferecidos pela UFU

2.1. Cursos de Graduação

| Unidades | Fone | E-mail |
|--|-------------------------------------|---|
| CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia Rua Benjamin Constant, nº 1286 Bairro Aparecida CEP: 38400-678 | (34) 3218-2911 | |
| Educação Física (COLEF) | 3218-2914 3218-2970 | colef@ufu.br colef@faefi.ufu.br |
| Fisioterapia (COFIT) | 3218-2936 3218-2968 3218-2969 | cofit@faefi.ufu.br |
| CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia Av. João Naves de Ávila, nº 2121 Bairro Santa Mônica CEP: 38408-100 | (34) 3239-4411 | |
| Administração (COCAD) | 3230-9480 3239-4177 | cocad@ufu.br admintegral@fagen.ufu.br admnoturno@fagen.ufu.br |
| Arquitetura e Urbanismo (COCAU) | 3239-4213 | cocau@ufu.br |
| Artes Visuais (COART) | 3239-4244 | coart@ufu.br |
| Ciência da Computação (COCOM) | 3239-4218 3239-4287 3239-4302 | cocom@ufu.br |
| Ciências Contábeis (COCCI) | 3239-4164 | cocci@ufu.br |
| Ciências Econômicas (COCCE) | 3239-4179 3239-4326 | cocce@ufu.br |
| Ciências Sociais (COCIS) | 3239-4368 | cocis@ufu.br |
| Dança (CODAN) | 3230-9514 | codan@demac.ufu.br |
| Design (COCDE) | 3239-4435 | cocde@ufu.br |
| Direito (CODIR) | 3239-4228 | codir@fadir.ufu.br |
| Engenharia Aeronáutica (CGAER) | 3239-4017 3239-4150 | coceaero@mecanica.ufu.br |
| Engenharia Biomédica (COCEB) | 3239-4706 3239-4709 | coceb@eletrica.ufu.br |
| Engenharia Civil (COCEC) | 3239-4138 3239-4170 | cocec@ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|--|--|---|
| Engenharia de Computação (COCECOM) | 3239-4776 3239-4738 | cocec@eletrica.ufu.br |
| Engenharia de Controle e Automação (COCCA) | 3239-4708 | cocca@eletrica.ufu.br |
| Engenharia Elétrica (COCEL) | 3239-4708 3239-4777 | cocel@ufu.br |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (CO CET) | 3239-4776 | cocet@eletrica.ufu.br |
| Engenharia Mecânica (COCME) | 3239-4416 | cocme@ufu.br |
| Engenharia Mecatrônica (COGMR) | 3239-4152 3239-4376 | mecatronica@mecanica.ufu.br |
| Engenharia Química (COCEQ) | 3239-4142 | coordgeq@feq.ufu.br secgeq@feq.ufu.br |
| Estatística (COCEST) | 3239-4114 3239-4209 3230-9449 3230-9466 | cocest@famat.ufu.br |
| Filosofia (COCFI) | 3239-4251 3239-4523 | ccfilos@ufu.br |
| Física de Materiais (CFMAT) | 3239-4055 3239-4578 | cfmat@infis.ufu.br |
| Física Licenciatura (COFIS) | 3239-4417 3239-4536 | cofis@ufu.br |
| Física Médica (COCFISMED) | 3239-4418 | cfmed@infis.ufu.br |
| Geografia (COGGE) | 3239-4101 3239-4169 | cocge@ufu.br |
| Gestão da Informação (COGINF) | 3230-9485 | cocginf@fagen.ufu.br |
| Gestão em Saúde Ambiental (COGSA) | 3230-9432 | cocgsa@ig.ufu.br |
| História (COCHI) | 3239-4199 | cochi@ufu.br |
| Jornalismo (COJOR) | 3239-4471 | comus@faced.ufu.br |
| Letras (COCLE) | 3239-4124 3239-4286 3239-4314 | cocle@ileel.ufu.br coclesec03@ileel.ufu.br |
| Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras | 3291-8329 | seclibras@ileel.ufu.br atendlpdl@ufu.br |
| Matemática (COCMA) | 3239-4115 3239-4451 3239-9462 | cocma@famat.ufu.br |
| Música (COMUS) | 3239-4214 | coorden@demac.ufu.br |
| Pedagogia (COCPE) | 3239-4197 | cocpe@ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|--|-------------------------------------|---|
| Química (COLIQ) | 3239-4103 3239-4178 | coliq@ufu.br coliq.ufu@gmail.com |
| Química Industrial (COQIN) | 3239-4103 | coqin@iqufu.ufu.br |
| Relações Internacionais (COCRI) | 3239-4157 3239-4167 | cocri@ie.ufu.br |
| Sistemas de Informação (COBSI) | 3239-4295 3239-4334 | bsiudi@ufu.br |
| Teatro (COTEA) | 3230-9427 3239-4413 | coarc@demac.ufu.br |
| Tradução (CTRAD) | 3239-4237 | cotrad@ileel.ufu.br cotradsec01@ileel.ufu.br |
| CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia Av. Pará, nº 1720 Bairro Umarama CEP: 38405-320 | (34) 3218-2111 | |
| Agronomia (COAGO) | 3218-2225 Ramal 210 | coago@ufu.br |
| Biomedicina (COBME) | 3225-8481 3225-8486 | biomedicina@icbim.ufu.br |
| Biotecnologia (COBBIOTEC) | 3225-8441 | cocbiotec@ingeb.ufu.br |
| Ciências Biológicas (COLBI) | 3225-8638 3225-8639 | graduacao@inbio.ufu.br |
| Enfermagem (COCEN) | 3225-8603 3225-8608 | cocen@famed.ufu.br |
| Medicina (COMED) | 3225-8502 3225-8620 | ccmedi@ufu.br |
| Nutrição (CONUT) | 3225-8584 3225-8602 | conut@famed.ufu.br |
| Odontologia (COCOD) | 3225-8101 | cocod@umuarama.ufu.br |
| Psicologia (COPSI) | 3225-8537 | copsi@umuarama.ufu.br |
| CAMPUS GLÓRIA - Uberlândia BR 0-50, Km 78 Campus Glória CEP: 38410-337 | (34) 2512-6605 | |
| Engenharia Ambiental (COEAMB) | 3225-8444 Ramal 240 Ramal 241 | coamb@iciag.ufu.br |
| Medicina Veterinária (COCVE) | 2512-6807 | cocve@ufu.br |
| Zootecnia (COCZOA) | 2512-6809 | zootecnia@famev.ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|---|-------------------------------------|---|
| CAMPUS MONTE CARMELO Monte Carmelo Rodovia LMG 746, Km 01 Monte Carmelo/MG CEP: 38500-000 | (34) 3842-8751 | |
| Agronomia (COAGRO) | 3810-1033 | coagromonte@iciag.ufu.br |
| Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (IGUFU) | 3810-1035 3810-1036 3810-1037 | coeca@ig.ufu.br |
| Engenharia Florestal | 3810-1060 3810-1031 | cefflorestal@ufu.br ajvzanuncio@ufu.br |
| Geologia | 3810-1075 | cogeo@ufu.br |
| Sistemas de Informação (COBSI) | 3810-1044 | bsimc@ufu.br |
| CAMPUS PATOS DE MINAS Patos de Minas Av. Getúlio Vargas, nº 230 Bairro Centro Patos de Minas/MG CEP: 38700-128 | (34) 3823-1917 | |
| Biotecnologia (COBBIOTEC) | 3821-0588 | ingeb@ufu.br aleirton@ingeb.ufu.br aparecido@ingeb.ufu.br matheus@ingeb.ufu.br |
| Engenharia de Alimentos (FEQUI) | 3821-0588 3823-1917 | coordgea@feq.ufu.br secgea@feq.ufu.br |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (FEELT) | 3821-0588 | telecom_patos@eletrica.ufu.br |
| CAMPUS PONTAL - Ituiutaba Instituto de Ciências Humanas (ICHPO) Rua Vinte, nº 1600 Bairro Tupã Ituiutaba/MG CEP: 38304-402 | (34)3271-5248 (34)3271-5249 | |
| Administração (COADM) | 3271-5222 3271-5258 | coadm@pontal.ufu.br secadm@pontal.ufu.br |
| Ciências Biológicas (COBIP) | 3271-5240 3271-5241 3271-5252 | cocbio@pontal.ufu.br |
| Ciências Contábeis (CONTI) | 3271-5224 3271-5225 3271-5260 | coccic@pontal.ufu.br |
| Engenharia de Produção (COENP) | 3271-5226 3271-5227 3271-5250 | coceprod@pontal.ufu.br |
| Física (COFIP) | 3271-5228 3271-5229 | cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|---------------------------------------|-------------------------------------|--|
| Geografia (COGEO) | 3271-5230 3271-5231 3271-5264 | cocgeo@pontal.ufu.br |
| História (COHIP) | 3271-5232 3271-5263 | cochist@pontal.ufu.br |
| Matemática (COMAT) | 3271-5242 3271-5254 | cocmat@pontal.ufu.br |
| Pedagogia (COPEP) | 3271-5234 3271-5235 3271-5253 | cocped@pontal.ufu.br |
| Química (COQMI) | 3271-5236 3271-5251 | cocqui@pontal.ufu.br |
| Serviço Social (COCSS) | 3271-5238 3271-5239 3271-5262 | cocssocial@pontal.ufu.br |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | | |
| Administração Pública | 3230-9502 | admpub.fagen@gmail.com |
| Letras Inglês | 3230-9418 | ceadufu@reito.ufu.br |
| Letras Espanhol | 3291-8326 | parforeadsec@gmail.com |
| Matemática | 3230-9455 | matematicaead@famat.ufu.br secretariaeadufu@gmail.com |
| Pedagogia | 3230-9416 | pedistancia@faced.ufu.br |

O contato acadêmico-administrativo mais próximo que o aluno tem é com a Coordenação do Curso no qual está matriculado. Esse é o órgão articulador de um trabalho coletivo que envolve tanto discentes quanto docentes e que permite ao curso legitimar os objetivos propostos em seu projeto pedagógico.

Orientações e informações sobre currículo, horários de aula, notas e frequência são facilmente obtidas na secretaria do curso. O coordenador e os professores que participam do Colegiado de Curso são também boas fontes de informações acadêmicas.

2.2. Cursos de Pós-Graduação

| Nome | Modalidade | Fone | E-mail |
|--|--|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Administração (CPGAD) | Mestrado Doutorado | 3239-4525 | ppgaadm@fagen.ufu.br fagen@ufu.br |
| Agronomia (COPAG) | Mestrado Doutorado | 3225-8444 Ramal 220 3225-8446 | posagro@ufu.br |
| Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) | Mestrado | 3239-4433 | coord.ppgau@faued.ufu.br |
| Artes (CPART) | Mestrado | 3239-4522 | posartes@iarte.ufu.br |
| Artes Cênicas (PPGAC) | Mestrado | 3239-4522 | ppgac@iarte.ufu.br |
| Biocombustíveis (PPBIC) | Mestrado Doutorado | 3239-4434 | ppbic@iqfu.ufu.br |
| Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC) | Mestrado | 3225-8484 | ppgbc@icbim.ufu.br |
| Biologia Vegetal (PPGBV) | Mestrado | 3225-8639 Ramal 225 3225-8640 | bioveg@inbio.ufu.br |
| Ciência da Computação (COPGC) | Mestrado Doutorado | 3239-4470 | cpgfacom@ufu.br |
| Ciências Contábeis (PPGCC) | Mestrado Doutorado | 3291-5904 | laila@ufu.br |
| Ciências da Saúde (COCSA) | Mestrado Acadêmico Mestrado Profissional Doutorado | 3225-8628 3225-8632 | copme@ufu.br |
| Ciências Sociais (PPGCS) | Mestrado | 3230-9435 | ppgcs@incis.ufu.br |
| Ciências Veterinárias (COPCV) | Mestrado Doutorado | 3291-8652 | mesvet@ufu.br |
| Direito Público (CMDIP) | Mestrado | 3239-4230 | mestradoreito@fadir.ufu.br |
| Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais (COPEC) | Mestrado Doutorado | 3218-2679 | ecologia@umarama.ufu.br |
| Economia (CPPGE) | Mestrado Doutorado | 3239-4315 3239-4324 | ppge@ufu.br |
| Educação (PPGED) | Mestrado Doutorado | 3239-4212 3230-9417 | ppged@faced.ufu.br |
| Engenharia de Alimentos (PPGEA) | Mestrado | 3823-1917 3823-3714 | secppgea@feq.ufu.br |
| Engenharia Biomédica (PPGEB) | Mestrado | 3239-4704 3239-4761 | ppgeb@feelt.ufu.br |
| Engenharia Civil (PPGEC) | Mestrado | 3239-4137 3239-4170 | posgradcivil@ufu.br |
| Engenharia Elétrica (COPEL) | Mestrado Doutorado | 3239-4707 3239-4771 3239-4778 | copel@ufu.br |

| Nome | Modalidade | Fone | E-mail |
|--|--------------------------|-------------------------------------|--|
| Engenharia Mecânica (COPEM) | Mestrado Doutorado | 3239-4149 3239-4282 | secposmec@mecanica.ufu.br |
| Engenharia Química (PPGEQ) | Mestrado Doutorado | 3239-4249 3239-4291 | secppgeq@feq.ufu.br coordppgeq@feq.ufu.br |
| Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) | Mestrado Profissional | 3230-9419 | coordenador@ppgecm.ufu.br secretaria@ppgecm.ufu.br |
| Estudos Linguísticos (PPGEL) | Mestrado Doutorado | 3239-4102 3239-4355 3239-4486 | coppgel@ileel.ufu.br secppgel@ileel.ufu.br atendppgel@ileel.ufu.br |
| Filosofia (CPFIL) | Mestrado | 3239-4450 3239-4558 | ppgfilufu@gmail.com |
| Física (CPFIS) | Mestrado Doutorado | 3239-4309 | cpgfisica@ufu.br cpgfisica@infis.ufu.br |
| Genética e Bioquímica (PPGGB) | Mestrado Doutorado | 3225-8438 | cogeb@ufu.br ppggb@ufu.br |
| Geografia (COPGE) | Mestrado Doutorado | 3239-4381 3291-6304 | posgeo@ufu.br |
| Geografia - Pontal (PPGEP) | Mestrado | 3271-5248 | ppgep@ufu.br |
| Gestão Organizacional (PPGGO) | Mestrado Profissional | 3239-4525 | ppggo@ufu.br fagen@ufu.br |
| História (PPGHIS) | Mestrado Doutorado | 3239-4395 | ppghis@inhis.ufu.br |
| Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA) | Mestrado Doutorado | 3225-8666 3225-8672 | coipa@ufu.br |
| Letras - Teoria Literária (COPLÉ) | Mestrado Doutorado | 3239-4487 3239-4539 | copglet@ileel.ufu.br secpglet@ileel.ufu.br |
| Matemática (PPMAT) | Mestrado | 3230-9448 3239-4209 | ppmat@famat.ufu.br |
| Meio Ambiente e Qualidade Ambiental | Mestrado | 3225-8444 Ramal 233 | ppgmq@iciag.ufu.br |
| Música (PPGMU) | Mestrado | 3239-4522 | mestradoarte@gmail.com |
| Odontologia (COPOD) | Mestrado Doutorado | 3225-8115 | copod@umarama.ufu.br |
| ProfArtes (PROFARTES) | Mestrado Profissional | 3239-4522 | profartesufu@gmail.com |
| ProfLetras (PROFLETRAS) | Mestrado Profissional | 3239-4162 | comperve@comperve.ufrn.br |

| Nome | Modalidade | Fone | E-mail |
|--|--------------------------|--|----------------------|
| Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) | Mestrado Profissional | 3239-4158 3239-4156 3239-4126 3239-4394 | profmat@famat.ufu.br |
| Psicologia (PGPSI) | Mestrado | 3225-8512 3225-8516 3225-8517 | pgpsi@fapsi.ufu.br |
| Química (COPG) | Mestrado Doutorado | 3239-4385 3291-5905 | cpgquimica@ufu.br |
| Relações Internacionais (PPGRI) | Mestrado | 3239-4157 | ie@ufu.br |
| Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGAT) | Mestrado Profissional | 3239-4169 3239-4044 | ppgsat@ufu.br |
| Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE) | Mestrado Profissional | 3239-6395 | ppgce@faced.ufu.br |



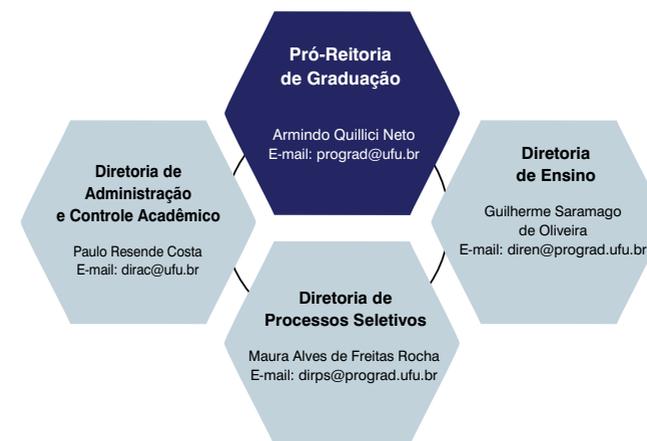
Vida Acadêmica na Graduação

Quatro instâncias da Reitoria mantêm estreita relação com o ensino de graduação na UFU: a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Por isso, apresenta-se, a seguir, um breve resumo descritivo desses órgãos e, no final, informações específicas sobre cada curso oferecido pela Instituição.

1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd está diretamente voltada para as atividades acadêmicas de ensino na graduação e na educação básica e profissional. É responsável pelas diversas modalidades de ingresso, pelas diretrizes de elaboração e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, pela formação pedagógica e profissional dos estudantes, bem como pela matrícula, acompanhamento e controle do registro acadêmico. Compete à Prograd, ainda, supervisionar, assessorar e apoiar o planejamento, a implementação e o funcionamento dos cursos de graduação da UFU.

A estrutura básica da Prograd é composta pelo pró-reitor e três diretorias, conforme fluxograma abaixo:



Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo
Fones: (34)3291-8937 (secretaria) - 3291-8936 (gerência)
e-mail: secprograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)

É o órgão administrativo responsável pelo registro, controle e acompanhamento das atividades acadêmicas. A ela cabe o controle geral de matrículas; o registro oficial dos rendimentos e frequências; a expedição de histórico escolar, atestados, certidões, diplomas e declarações sobre o percurso de cada aluno; desde o seu ingresso até a expedição do diploma.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34) 3291-8938

Atendimento ao Estudante - Fones: (34) 3291-4119 / 3225-8605

Setor de Matrículas Campus Santa Mônica - Fone: (34) 3291-8959

Setor de Registro Camopus Santa Mônica - Fone (34) 3291-8958

e-mails : dirac@ufu.br - secdirac@prograd.ufu.br

Fique Atento!

A condução da sua vida acadêmica pauta-se pelas Normas Gerais da Graduação da UFU, regulamentadas pela Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação (Congrad), disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, com as alterações introduzidas por Resoluções posteriores. Tais Normas estabelecem as regras gerais para a organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos de graduação, entre outras. Algumas dessas normas, mais diretamente ligadas à sua vida acadêmica, podem ser conferidas a seguir:



Ingresso na UFU: é feito por uma das seguintes modalidades: processos seletivos, portador de diploma de curso de graduação, transferência facultativa, mobilidade acadêmica, transferência ex officio ou outra modalidade que venha a ser criada pela UFU. Tais modalidades, com exceção da transferência ex officio e da mobilidade acadêmica, são orientadas por edital específico (art. 43, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



Matrícula: é de responsabilidade do aluno e deve ser feita, a cada semestre, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico. É a matrícula que vincula oficialmente o aluno ingressante à Universidade. Para cada um, é realizado um registro acadêmico, com a criação de um número de matrícula, o qual será utilizado pelo discente durante a graduação para diversas finalidades, tais como: acompanhamento de sua situação acadêmica, solicitação de histórico escolar e de documentos diversos, solicitação de identidade acadêmica entre outros.

Saiba mais sobre matrícula consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 97 a 114, e as orientações do seu curso.



Renovação da Matrícula: a solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do aluno e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de responsabilidade do aluno, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. A não renovação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico será automaticamente transformada em trancamento.

Saiba mais sobre renovação da matrícula: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 115 a 120, com alteração prescrita na Resolução nº 12/2014, do Congrad.



Prioridade para Matrícula: de acordo com o artigo 116, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, com as alterações introduzidas pela Resolução 07/2017 do Congrad, na renovação e no ajuste de matrícula, o preenchimento de vagas para cada componente curricular será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I - discente em condição de matrícula ideal do curso e do turno em que a turma está alocada;

II - discente do curso em condição de se tornar provável formando no período letivo da solicitação de matrícula;

III - discente que não possui condição de matrícula ideal, porém está com o currículo regular, sem pendências em componentes curriculares, definindo-se, como currículo regular, o currículo daquele discente que não possui pendência de componentes curriculares anteriores àquele período em que o componente curricular a ser cursado é ofertado;

IV - discente que já teve alguma reprovação em qualquer componente curricular, ou que tenha realizado trancamento geral ou parcial, ou que tenha ingressado por transferência ou portador de diploma, e que possui, percentualmente, a menor quantidade de pendências de componentes curriculares, ou seja, a quantidade de componentes curriculares devidos nos semestres anteriores àquele no qual o componente curricular a ser cursado está sendo ofertado;

V - discente do curso, em condição de matrícula ideal, do mesmo turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI - discente do curso, em condição de matrícula ideal, de outro turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VII - discente do curso, de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha tido reprovação no componente curricular;

VIII - discente do curso, de outro turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência suficiente; e

IX - discente do curso, do mesmo turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência insuficiente.

§ 1º Caso mais de um critério de priorização se aplique ao discente, será considerado apenas o critério de mais alto grau de priorização.

§ 2º Havendo empate na aplicação de cada um destes critérios, o desempate será feito com base na ordem decrescente do CRA.

§ 3º Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao discente com a maior carga horária cursada com aprovação.

§ 4º Nos casos de adaptação curricular de discentes oriundos de Transferência Facultativa, Transferência ex officio ou Mobilidade Acadêmica, o Coordenador de Curso poderá propor aumento de vagas ofertadas, ouvida a Unidade Acadêmica ofertante.



Renovação Extemporânea: conforme o artigo 120 da Resolução nº 15/2011, do Congrad, o aluno que não efetuar a renovação da matrícula nos dias previstos no Calendário Acadêmico deverá protocolar na Dirac o requerimento de renovação extemporânea da matrícula, dirigido ao coordenador de curso, com as justificativas devidamente documentadas, até o quinto dia letivo do semestre vigente.

O aluno só terá direito à renovação extemporânea da matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior. Além disso, o aluno com renovação extemporânea da matrícula não terá prioridade na matrícula dos componentes

curriculares. Para a renovação extemporânea da matrícula é necessário o deferimento da Coordenação de Curso. Após o deferimento da Coordenação, o requerimento será encaminhado à Dirac para processamento e(ou) arquivamento.



Matrícula em outro Curso: é permitido ao aluno, em cada período letivo, matricular-se em até dois componentes curriculares de outros cursos por semestre ou ano letivos, obedecidas as normas específicas do curso a que está vinculado.

A solicitação deve ser encaminhada à Dirac no período definido no Calendário Acadêmico (art. 121, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



Trancamento de Matrícula: o trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O aluno regularmente matriculado poderá requerer na Dirac o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

O trancamento geral deverá ser requerido antes de transcorridos 3/4 do período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos dois primeiros semestres letivos para os cursos semestrais, exceto por motivos de força maior.

Para mais esclarecimentos, consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 129 a 141 e fique atento às datas para solicitação de trancamento, constantes no Calendário Acadêmico.



Dispensa de Componentes Curriculares: disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior podem, eventualmente, ser aproveitadas. Para isso, o aluno deverá, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a dispensa apresentando o histórico escolar original e os respectivos programas do(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da solicitação.

Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 231 a 243.



Regime Especial de Aprendizagem: consiste na substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares, permitido em casos excepcionais, a critério do Colegiado do Curso. A solicitação deverá ser protocolada no setor responsável pelo atendimento ao aluno, dirigida ao curso ao qual ele está vinculado. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração do plano de atividades a ser cumprido pelo aluno e comunicar a ele o plano de atividades e os critérios de avaliação.

O aluno é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade. As atividades de avaliação deverão ser desenvolvidas na própria instituição, nas datas previamente programadas ou, no máximo, trinta dias após o término do regime de excepcionalidade.

Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 225 a 230.



Abono de Faltas: de acordo com o artigo 179, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, as faltas não são abonadas, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969 (altera o artigo 60, § 4º, da Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964: Lei do Serviço Militar).



Avaliação: é feita por componente curricular e abrange a assiduidade e o aproveitamento acadêmico. Para cada componente curricular são distribuídos 100 pontos em, no mínimo, duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades para os cursos de regime anual. O Colegiado de Curso poderá elaborar normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver, simultaneamente, no mínimo 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas em que se matriculou.

Saiba mais sobre avaliação e avaliação fora de época: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 162 a 175, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015, do Congrad.



Perda de Vaga: o aluno perde o direito à sua vaga na UFU quando ocorrer:

I. Abandono de curso: o aluno atinge o limite permitido de trancamentos gerais e não se matricula no período letivo imediatamente subsequente.

II. Desistência: o aluno requer formalmente a desistência de sua vaga no curso ou não frequenta, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais esteja matriculado, ministrada nos dez primeiros dias letivos no semestre ou ano do seu ingresso.

III. Desligamento: o aluno incorre em atos disciplinares nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.

IV. Jubilamento: o aluno não conclui o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso ou tem rendimento insuficiente.

Saiba mais sobre perda de vaga consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 206 a 213, com a nova redação dada pela Resolução nº 2/2013, do Congrad, juntamente com as normas específicas do seu curso.

Consulte as Normas Gerais da Graduação, constantes da Resolução nº 15/2011, do Congrad, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, juntamente com as normas específicas do seu curso, para obter outras informações, tais como: indicadores do rendimento acadêmico (arts. 158 a 161), vista e revisão da atividade avaliativa (arts. 167 a 173, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015), integralização curricular (arts. 184 e 185), permanência de vínculo (arts. 186 a 193), abreviação do tempo de duração de curso (arts. 194 a 205), dilação de prazo para integralização curricular (arts. 214 a 224), documentos acadêmicos (arts. 262 a 266) e colação de grau (art. 267), entre outras.

1.2. Diretoria de Ensino (Diren)

É o órgão responsável por formular, propor, coordenar, apoiar e registrar os programas e planos de ação institucionais relacionados às áreas da graduação e da educação básica e profissional, nos aspectos referentes ao ensino. Sua finalidade principal é desenvolver ações que visem ao aprimoramento da qualidade do ensino ministrado na UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fones: (34) 3291-8929 / 3291- 8930 / 3291-8931

e-mail: secdiren@prograd.ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

As atividades acadêmicas à disposição dos alunos são regulamentadas por normas aprovadas pelo Conselho de Graduação (Congrad). As normas vigentes são regidas pela Resolução nº 15/2011: Normas Gerais da Graduação, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes.

A Diren mantém programas de bolsas especificamente destinados aos alunos de graduação: São eles: Estágio, Monitoria, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).



Estágio: é uma atividade acadêmica, obrigatória ou não, que visa complementar e aprimorar a formação acadêmica do aluno.

Para realizar o estágio, o aluno deve estar matriculado e frequente em curso de graduação; atender às normas de estágio específicas do seu curso; observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do estágio, além de ter cursado, no mínimo, o 1º e o 2º períodos ou o primeiro ano do curso.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Térreo (Atendimento ao Aluno)

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo (Administrativo)

Fones: (34) 3291-8982 / 3291-8984

e-mail: sesta-diren@prograd.ufu.br

Para compreender a natureza dos estágios e suas especificidades, consulte as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, constantes no Anexo da Resolução nº 24/2012, do Congrad (disponível no endereço <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>), bem como os artigos 244 a 251 da Resolução nº 15/2011, do Congrad (disponível em www.ufu.br/legislacoes), além das Normas de Estágio do seu curso.



Monitoria: programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação, possibilitando seu engajamento em atividades didáticas de ensino superior associadas a uma disciplina. As atividades são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. Pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

Saiba mais sobre monitoria e atribuições do monitor consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 252 a 261.



Programa de Bolsas de Graduação (PBG): destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, visando contribuir para a formação integral do aluno e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão.

O PBG está organizado em oito subprogramas: InclUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Programa seleciona projetos propostos por professores e técnicos administrativos da UFU. Cada projeto pode ter até dois alunos bolsistas.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br



Programa de Educação Tutorial (PET): destinado a alunos de graduação, sob a orientação de um professor tutor. Seu objetivo é apoiar atividades acadêmicas que integram as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. Cada grupo PET é composto por até 12 alunos e um docente. Os alunos podem permanecer no grupo até se formarem e recebem bolsa-auxílio durante esse período. O Programa é de responsabilidade direta do Ministério da Educação (MEC). Os grupos são supervisionados por um Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), formado por professores, técnicos administrativos e petianos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8985

e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br

Saiba mais sobre o PET acessando o site: <http://portal.mec.gov.br/sesu>



Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI): visa estimular projetos de melhoria do ensino na formação inicial de professores, nas áreas de Química, Física, Matemática e Ciências Biológicas, promovendo o intercâmbio de alunos de graduação em licenciaturas, com a possibilidade de dupla diplomação (UFU e universidades portuguesas/francesas). Os alunos que participam do Programa recebem bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fone: (34) 3239-4437

e-mail: dlice.diren@prograd.ufu.br



Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid): oferece bolsas aos alunos de cursos de licenciatura com os objetivos de antecipar o vínculo entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública e promover a integração entre a educação superior, a educação básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Para participar do Programa, alunos e professores dos cursos de licenciatura devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pela Capes, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fones: (34) 3239-4437 / 3239-4283

e-mail: pibid@prograd.ufu.br

1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)

É o órgão administrativo responsável pela elaboração, preparação, aplicação, correção, processamento e divulgação dos processos seletivos e concursos realizados pela UFU. Entre os principais processos seletivos e concursos realizados estão o ingresso por meio do SiSU (1º semestre) e do vestibular (2º semestre); processo seletivo da Escola Técnica de Saúde (Estes); processo seletivo para ocupação das vagas ociosas, adotando as seguintes modalidades de ingresso: reingresso, transferência facultativa interna, transferência facultativa externa e portador de diploma de curso de graduação; processos seletivos para ingresso nos programas de Residência no Hospital de Clínicas/UFU; processos de Estágio não Obrigatório UFU; processo de Certificação em Habilidades Específicas (CHE) e processos de seleção para cursos de modalidade de Ensino a Distância (EaD). Realiza, ainda, concursos públicos para Técnico Administrativo em Educação e concursos públicos para docentes, tanto o processo simplificado (professor visitante e substituto) como para professor efetivo.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Sala 111
Fones: (34) 3239-4127 / 3239-4128 / 3239-4410
e-mail: atendimento@dirps.ufu.br
website: www.ingresso.ufu.br

2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)

Tem por finalidade propor, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as políticas, programas e ações de assistência estudantil, voltadas para a ampliação das condições de permanência do aluno na Universidade, à melhoria de seu desempenho acadêmico e à redução dos índices de evasão, retenção e repetência. Para isso, desenvolve programas de caráter interdisciplinar, tais como: Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes, Programa de Incentivo à Formação Cultural e Programa de Incentivo à Formação de Cidadania.

Para desenvolver a Política de Assistência Estudantil, a Proae conta com duas diretorias: Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires) e Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve).



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8952 e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires)

Busca fortalecer, de modo permanente, o diálogo entre os estudantes e a administração da UFU, atendendo as demandas dos alunos e implementando a política de assistência estudantil que abrange as áreas de assistência prioritária (alimentação, moradia e transporte); acessibilidade; apoio pedagógico; psicologia educacional; promoção de igualdade e inclusão digital, dentre outras.

Para desenvolver suas atividades, a Dires conta com duas divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase) e Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae).

Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase)

Desenvolve programas e projetos de assistência estudantil que contribuem com o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes, prestando serviços de assistência, apoio e orientação social, por meio dos seguintes programas e projetos:



- Programa de Acesso - consiste na realização da análise socioeconômica dos candidatos aos cursos de graduação da UFU, optantes pelo sistema de reservas de vagas (cotas).



- Programa de Assistência Prioritária - oferece bolsas de alimentação, moradia (bolsa moradia ou vaga na Moradia Estudantil) e transporte (urbano e intermunicipal) voltadas para estudantes em situação de vulnerabilidade.



- Programa de Bolsa Permanência (MEC) - para estudantes de baixa condição socioeconômica, que estejam matriculados em cursos de graduação presencial, com mais de cinco horas de carga horária diária. Atualmente, enquadram-se neste critério os cursos de Medicina e Biomedicina.



- Projeto de Apoio Pedagógico - oferece os seguintes serviços: Bolsa Central de Línguas (Celin), que concede descontos de 50% e 75% na mensalidade; redução em multas da biblioteca e empréstimo de instrumental odontológico.

A Diase desenvolve ainda ações socioeducativas e acompanhamento acadêmico, com os projetos de Orientação Social e de Ações Educativas e Preventivas. Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas na Diase:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9557
e-mail: diase@proex.ufu.br
website: <http://www.diase.ufu.br>
Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102
Fone: (34)3810-1023
e-mails: diasemc@ufu.br / svcruvinel@ufu.br

Campus Patos de Minas - Av Getúlio Vargas, 230, Sala 104
Fone: (34) 3823-1917
e-mails: diasepm@ufu.br / carolinaposwar@ufu.br

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5206
e-mails: diasepontal@ufu.br / begnarosa@pontal.ufu.br / claracunha@ufu.br.

Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae)

Desenvolve programas e projetos para atender os alunos em suas dificuldades educacionais e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de apoio pedagógico e de atendimento em psicologia educacional.



- Programa de Apoio Pedagógico - promove ações educativas e pedagógicas, por meio do acompanhamento do estudante, visando a melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida. Atende os alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação.

Desenvolve ações didático-pedagógicas relacionadas com o ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário. As atividades realizadas visam propiciar a diminuição das situações de reprovações, de jubilamento e de evasão, por meio de:

- Avaliação da situação acadêmica
- Curso planejamento de estudo
- Apoio pedagógico à pesquisa
- A oratória na apresentação de trabalhos acadêmicos
- A construção da autonomia do estudante universitário
- Xadrez e planejamento de estudos na UFU
- Workshop: Boas Práticas nos Estudos Universitários



- Programa de Psicologia Escolar e Educacional - promove acompanhamento de demandas que envolvam ambientação e vida acadêmica dos estudantes. São realizadas orientações educacionais e processo de inclusão escolar junto aos docentes e coordenadores de curso.

A Dipae promove ainda ações afirmativas de igualdade de gênero, étnico-racial e de diversidade sexual, desenvolvendo atividades de acolhimento e afiliação à vida estudantil e o combate a toda forma de racismo, violência contra a mulher e homofobia, entre outras ações.

Campus Santa Mônica - Bloco 3E
Fones: (34) 3230-9556 / 3230-9559
e-mail: dipae@proae.ufu.br

2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)

Atende as demandas estudantis por meio da implantação da Política de Assistência Estudantil nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer. Para desenvolver as suas atribuições, a Dirve conta com três divisões: Divisão de Saúde (Disau), Divisão de Restaurante Universitário (Divru) e Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu).

Divisão de Saúde (Disau)

Atende os estudantes da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Realiza ações em Psicologia Clínica, visando contribuir para a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante, por meio dos seguintes programas:



- Programa de Atendimento Psicológico - desenvolve as seguintes ações: acolhimento, intervenção psicoterapêutica breve, orientação em saúde mental.



- Programa de Ações Psicoeducativas - desenvolve projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.

A Disau atende, ainda, os estudantes em suas necessidades de saúde e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de promoção da saúde. Busca, também, articular ações com as redes de saúde federal, estadual e municipal.

Informações sobre esses programas, projetos e ações podem ser obtidas na Disau:
Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9558
e-mail: disau@proae.ufu.br
Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 17h

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 - Fone: (34) 3810-1023
e-mail: valeriacasasanta@gmail.com

Campus Patos de Minas - Avenida Getúlio Vargas, 230 - Sala 104
Fone: (34) 3823-1917
e-mail: jodasa63@gmail.com

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5207
e-mail: pam@pontal.ufu.br



Divisão de Restaurante Universitário (Divru)

Desenvolve suas ações por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), que disponibilizam café da manhã (somente para bolsistas e nos campi Santa Mônica e Pontal), almoço e jantar. Oferece refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas, viabilizando aos estudantes sua permanência, integração social e conclusão de curso.

A UFU dispõe de três restaurantes em Uberlândia (Campus Santa Mônica e Campus Umuarama) e um em Ituiutaba (Campus Pontal).

Quem pode acessá-los? Toda a comunidade universitária e, ocasionalmente, visitante com participação em eventos da UFU.

Onde procurar?

Campus Santa Mônica: Bloco 1W - Fone: (34) 3239-4272.

Campus Umuarama: Rua Professor José Inácio de Sousa, nº 3166

Bloco 2X (atrás da Biblioteca) - Fone: (34) 3225-8203

Campus Glória: BR 050, Km 78, Bloco 1B - Fazenda Glória - Fone: (34) 3239-4272

Campus Pontal: Rua 20, nº 1600, Bloco 1A - Fone: (34) 3271-5303

Como procurar? Para utilizar o RU, o usuário deve apresentar a identidade acadêmica (solicitada por meio do Portal do Estudante, no site www.portalestudante.ufu.br/academicportalAluno/wa/userLoginInit) na entrada do refeitório.

Quando procurar? Os Restaurantes Universitários funcionam durante todo o ano, de segunda a sexta-feira, nos horários das 6h45 às 8h (café da manhã), das 10h30 às 13h30 (almoço) e das 17h45 às 19h15 (jantar). No RU do Campus Pontal também há distribuição de almoço aos sábados.

Para saber mais, acesse o site www.ru.ufu.br. Nele é possível encontrar informações sobre o cardápio da semana, horário de funcionamento do refeitório e do caixa, valor da refeição, localização e equipe responsável. O site também disponibiliza um canal de comunicação (Fale conosco), em que o usuário pode pedir informações, dar sugestões e fazer críticas.

website: <http://www.ru.ufu.br/> - Fone: (34) 3239-4272

e-mail: divru@proae.ufu.br

Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu)

Planeja, executa, avalia e desenvolve programas e projetos de assistência estudantil nas áreas de esporte, recreação e lazer. A Diesu possibilita a participação de estudantes em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais e oferece espaço físico, materiais esportivos e serviço de apoio, além de estágio supervisionado em Educação Física.

As atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer são realizadas no Centro Esportivo Universitário (CEU), localizado no Campus Educação Física, aberto durante a semana das 19h às 23h, para os universitários e, nos finais de semana e feriados, das 8h às 17h, para toda a comunidade UFU.

Campus Educação Física - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro

Aparecida Fones: (34) 3218-2959 / 3218-2960

e-mail: diesu@ufu.br

website: <http://www.esportes.proex.ufu.br>

Ações de Esporte e Lazer



Programas e projetos de caráter periódico e temporário que oferecem atividades físicas, esportivas, competitivas, recreativas, culturais e de lazer voltadas para a integração e socialização dos estudantes:

- Projeto Dançando na UFU: aulas sistematizadas de dança de salão voltadas para a prática de atividades físicas.
- Torneios Esportivos Especiais: envolvem diversas modalidades e são abertos para a participação de discentes, técnico-administrativos e docentes.
- Campeonatos/Torneios (masculino e feminino): Campeonato de Futebol Society, Copa de Futsal e Taça de Natação.
- Projeto Academia Universitária: prática de exercícios físicos e aeróbicos para manutenção e melhoria da qualidade de vida do estudante.

Ações de Educação e Treinamento Esportivo



Programas e projetos de caráter permanente envolvendo atividades de educação e treinamento esportivos, de forma a organizar equipes e prepará-las para representar a UFU em eventos esportivos nos âmbitos local, regional, estadual e nacional:

- Equipe UFU de Corrida de Rua: formação de equipe universitária para representar a UFU em provas, durante todo o ano, segundo o calendário da Confederação Brasileira de Atletismo.
- Interperíodos: apoio logístico e administrativo aos cursos que desejem organizar competições entre os períodos, servindo também como seletiva e treinamento para as Olimpíadas Universitárias.
- Olimpíada Universitária: integração dos cursos da UFU por meio de competições esportivas nas mais diversas modalidades coletivas e individuais.
- Equipes UFU de Treinamento Esportivo: preparação de atletas da UFU para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário, como os Jogos Universitários Mineiros (JUM's) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).

3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária, incluindo as atividades culturais. Exerce a função de vincular ensino, pesquisa e sociedade, promovendo interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Para desenvolver as atividades acadêmicas colocadas à disposição dos alunos, a Proexc conta com duas diretorias: Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão Comunitária.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar

Fones: (34) 3239-4808 / 3239-4872

e-mail: secretaria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)



A atuação da Diretoria de Cultura deve assegurar a gestão, o fomento, a promoção e a difusão da cultura e da arte, garantindo as condições para a continuidade da execução das atividades já existentes no contexto universitário e estimulando o desenvolvimento de novas ações. A Dicult é formada pela Divisão de Fomento à Cultura, responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento de programas de fomento às atividades culturais e artísticas, tendo como principal mecanismo o Programa Institucional de Apoio à Cultura (PIAC), que garante uma linha específica de financiamento às atividades culturais propostas por estudantes da UFU. Já a Divisão de Promoção Cultural atua na elaboração, planejamento e implementação de programas visando a realização e a difusão de atividades culturais e artísticas, proporcionando ainda a atuação de corpos artísticos e o funcionamento dos equipamentos culturais vinculados à Universidade, tais como o Coral da UFU e a Casa de Cultura Graça do Aché, além de projetos mais longevos como o Arte na Praça e o Cine UFU. O Museu do Índio também é gerido pela Proexc/Dicult, sendo responsável pela salvaguarda de vasto acervo etnográfico, originário de diversos povos indígenas, e também pela realização de atividades formativas, de pesquisa e extensão nos temas concernentes à diversidade cultural dos povos indígenas.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fone: (34) 3291-8947

3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)



Promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Proexc no âmbito da extensão e, ao mesmo tempo, articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas, Especiais e Administrativas e a comunidade. A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade por meio da produção e aplicação do conhecimento. Neste sentido, constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas por meio de suas ações.

As ações de extensão configuram-se em programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. Entre eles estão: Programa de Extensão Integração UFU/ Comunidade (PEIC/UFU); Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica; Programa de Apoio ao Ingresso do Estudante Egresso da Escola Pública no Ensino Superior (AFIN); Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território (DIST-Shopping Park); Programa Institucional de Apoio a Eventos (PIAEV); Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (CIEPS); e Programa de Humanização do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.

A Direc edita dois periódicos avaliados pela Capes e indexados em bases de dados nacionais e internacionais: Em Extensão (Qualis B3) e Revista de Educação Popular (Qualis B1).

Campus Santa Mônica – Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3239-4842

Para participar dos programas, projetos e eventos promovidos pelas Diretorias de Cultura e de Extensão Comunitária, acesse o site www.proex.ufu.br. Nele você vai obter informações sobre os editais e ações voltados para a extensão universitária.

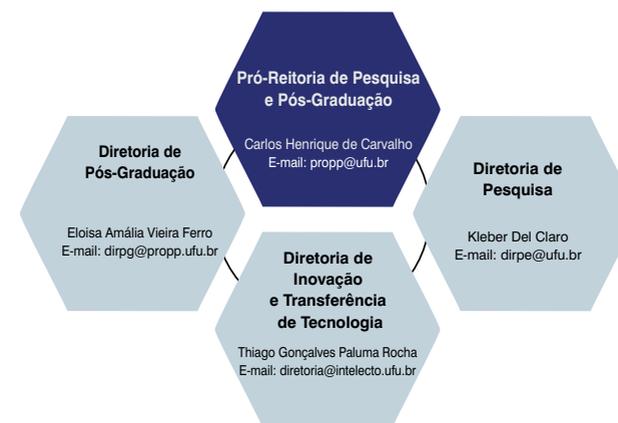
4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)

Diretamente voltada para as atividades acadêmicas referentes à pós-graduação, à pesquisa e à inovação científica e tecnológica da UFU. Sua missão é promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e de suas indissociáveis integrações com a extensão.

Para desenvolver suas atividades, a Propp conta com três diretorias: a Diretoria de Pesquisa, a Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Agência Intelecto.

Também estão abrigados na Propp, mas operando de forma independente e autônoma, os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) e o Comitê Interno de Biossegurança (CIBio).

A Propp viabiliza junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. A UFU, com seu orçamento, desenvolve uma política de ampliação desses programas por meio da destinação de cotas institucionais de bolsas. A Iniciação Científica é uma atividade de pesquisa que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4335 / 3239-4980

e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Diretoria de Pesquisa - Fone: (34) 3239-4685 / 3239-4686

Diretoria de Pós-Graduação - Fone: (34) 3239-4981

Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Fones: (34) 3239-4922 / 3239-4977 / 3239-4978

4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq)



Objetivos:

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração de 12 (doze) meses (se implementada a partir do primeiro mês de vigência do processo institucional) com início em 1º de agosto.

Estudantes:

Cursar graduação, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>

4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)



Objetivos:

Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e

Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração de 12 (doze) meses (se implementada a partir do primeiro mês de vigência do processo institucional) com início em 1º de agosto.

Estudantes:

Requisitos: cursar graduação, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

Condições de participação: procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>

4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq)

Objetivos:

Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, e

Desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração de 12 (doze) meses (se implementada a partir do primeiro mês de vigência do processo institucional) com início em 1º de agosto.

Estudantes:

Cursar ensino médio em instituições que participem do programa, e participar regularmente das atividades do programa.

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio>

4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG)

Objetivos:

Contribuir para a iniciação de estudantes de graduação em atividades de pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica.

Duração da Bolsa:

As bolsas têm vigência de 12 meses, com duração de março a fevereiro.

Estudantes:

Cursar graduação, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo;

Estar no segundo ano ou terceiro período da graduação no momento de vigência da bolsa.

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>

4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/FAPEMIG)

Objetivos:

Incentivar os alunos do Ensino Médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades. Além de promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior, o Programa também possibilita aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã.

Duração da Bolsa:

As bolsas têm vigência de 12 meses, com duração de março a fevereiro.

Estudantes:

Cursar ensino médio em instituições que participem do programa, e participar regularmente das atividades do programa.

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio>

4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)

Objetivos:

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Duração da Bolsa:

Não há bolsa, é voluntário.

Estudantes:

Cursar graduação, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/servicos/dirpe-iniciacao-cientifica-voluntaria-fluxo-continuo>

4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal

Objetivos:

Incentivar a interação entre doutorandos e pós-doutorandos, no ambiente de formação de estudantes de graduação da UFU;

Incentivar a iniciação acadêmica de doutorandos e pós-doutorandos em atividades de tutoria e orientação de alunos de graduação, objetivando despertá-los para a vida acadêmica;

Apresentar aos estudantes de graduação da UFU suas atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Melhorar o desempenho acadêmico dos alunos ingressantes nos cursos de graduação da UFU;

Contribuir para a formação do cidadão pleno, em condições de participar de forma criativa e empreendedora no ambiente acadêmico e social.

Duração da Bolsa:

Não há bolsa, é voluntário.

Estudantes:

Estar no primeiro período da graduação;

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em seu grupo e a orientá-lo.

Saiba mais sobre os serviços da Diretoria de Pesquisa:

Endereço: Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Telefones: (34) 3239-4685 / 3239-4686 / 3239-4979 /

E-mails: divpe@propp.ufu.br – anacarolina@ufu.br – iniciacaocientifica@propp.ufu.br

ufu.br

Site: www.propp.ufu.br



Outros Serviços à Disposição do Aluno

Sistema de Bibliotecas



O Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada, e atende a comunidade acadêmica e a comunidade de Uberlândia e região:

- Biblioteca Central Santa Mônica: abrange as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Está localizada no Bloco 3C do Campus Santa Mônica. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h e, aos sábados, das 8h30 às 12h30. Fone: (34) 3239-4141.

- Biblioteca Setorial Umuarama: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Está localizada no Bloco 4G do Campus Umuarama. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fone: (34) 3225-8195.

- Biblioteca Setorial Educação Física: abrange a área de Ciências da Saúde. Está localizada na Rua Benjamim Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h, sábados - fechada. Fone: 3218-2930.

- Biblioteca Setorial Glória: abrange as áreas de Ciências Agrárias. Está localizada na Rodovia BR 050, km 78, Bloco 1CCG, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, sábados - fechada. Fone: (34) 2512-6613.

- Biblioteca Setorial Ituiutaba: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Está localizada na Rua 20, nº 1600 - Bloco 1D, Bairro Tupã, em Ituiutaba/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8h30 às 22h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fone: (34) 3271-5256/3271-5257.

- Biblioteca Setorial Monte Carmelo: abrange as áreas de Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Está localizada na Rodovia LMG-746, Km 1 - Bloco 1, em Monte Carmelo/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h30. Fone: (34) 3810-1019.

- Biblioteca Setorial Patos de Minas: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Está localizada na Rua Padre Pavoni, nº 294 - Bairro Rosário, em Patos de Minas/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h, sábados - fechada. Fone: (34) 3825-8871.

- Biblioteca Setorial Escola de Educação Básica: abrange área específica de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Está localizada na Av. Adutora São Pedro, 40 - Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h30. Fone: 3218-2906.

- Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas de Uberlândia: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Exclusiva para consulta local. Está localizada na Avenida Pará, nº 1720, Sala 21, Bloco 2M do HCU, no Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h30, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2451.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto por livros impressos e eletrônicos, teses, dissertações, partituras, periódicos (revistas e jornais), textos de teatro, cartazes, catálogos de arte, normas técnicas, além de multimeios (discos em vinil, fitas cassete, CDs e DVDs) e coleções especiais. Atento ao desenvolvimento, o Sistema de Bibliotecas investe constantemente em inovações tecnológicas, destacando os softwares: Sistema para Aquisição de Material Informacional - SIGAMI, gerenciamento dos serviços (SophiA), APP SophiA possibilitando aos usuários, a autogestão nas atividades de sua conta. Além dessas inovações, oferece Wi-Fi, equipamentos de autoempréstimo, autodevolução e scanners planetários (autosserviço de reprografia), empréstimos de netbooks, notebooks, ipad, tablets e e-readers.

A página do Sistema de Bibliotecas para consulta de informações e serviços está disponível em <http://www.bibliotecas.ufu.br/> e a consulta ao acervo do em <https://acervo.bibliotecas.ufu.br/>

Central de Línguas (Celin)



Atende aos alunos, professores e técnicos administrativos da UFU e seus dependentes, aos professores da área de Letras e Linguística da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino e à comunidade em geral, buscando o aprimoramento do cidadão em sua competência comunicativa em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês), em língua nacional e em outras formas de linguagem.

Campus Santa Mônica - Sala 1G60 (atendimento ao público), Sala 1G205 (coordenação geral da CELIN)

Fones: 3291 8322 / 3239 4072

e-mail: celinsec01@ileel.ufu.br; celinsec04@ileel.ufu.br - website: www.celin.ufu.br

Programa de Mobilidade Estudantil



A UFU, pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), visando complementar a formação acadêmica e as experiências profissionais de seus estudantes, se empenha em motivá-los a realizar mobilidades nacionais, regionais e internacionais. Para tanto, oferece oportunidades de participação em programas de mobilidades estudantis em universidades estrangeiras de todas as áreas do conhecimento e em Instituições Federais de Ensino Superior. Tais programas permitem a realização de projetos de estudos de um semestre ou de um ano, estágios em empresas e laboratórios e a obtenção de duplo diploma. Assim, os estudantes da UFU têm a oportunidade de cursar parte de seu curso em outra instituição de ensino, vivenciando diferentes sistemas educacionais e obtendo outra perspectiva de formação universitária, além de poderem interagir com pessoas de culturas diversas.

Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais: Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo - Fone: (34) 3239-8969 e-mail: secretaria@dri.ufu.br - website: www.dri.ufu.br

Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae)



Em atividade desde 2004, o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae), vinculado à Faculdade de Educação da UFU, tem o objetivo de proporcionar atendimento educacional especializado aos acadêmicos com alguma deficiência, fornecendo suporte das mais diversas maneiras. Entre os diferentes tipos de apoio que o Cepae oferece estão:

- Apoio aos estudantes para a realização de pesquisas bibliográficas e estudos na Biblioteca do Campus Santa Mônica, no setor de apoio a pessoas com deficiência. O setor possui computadores com softwares leitores (sintetizador de voz que narra o texto na tela) e lupas eletrônicas, entre outros equipamentos, e conta com a presença de um estagiário, nos três turnos, para acompanhar os acadêmicos de acordo com suas demandas. Todos os estudantes com deficiência são informados dos horários de atendimento no setor.
 - Um monitor para o acadêmico com deficiência, sendo este, preferencialmente, da sua própria turma, para oferecer-lhe apoio na realização de pesquisas bibliográficas e nas atividades a serem realizadas durante as aulas e estudos necessários.
 - Intérprete de Libras/Português para os estudantes portadores de surdez.
 - Impressora braille instalada no Cepae, disponível aos professores, para a impressão das avaliações.
 - Curso de Libras, Braille e Sorobã para professores, alunos e demais profissionais da instituição, segundo a demanda por tais serviços.
 - Apoio pedagógico aos professores da instituição, para contribuir com as condições de permanência com sucesso dos alunos com deficiência na UFU, também atendendo as demandas por tais serviços.
 - Espaço para divulgação de relatos de experiências realizadas com alunos com deficiência na instituição na coleção Políticas, Saberes e Práticas em Educação Especial.
- O Centro atende alunos de todos os cursos da UFU, técnicos e professores com necessidades educacionais especiais.

Para mais informações acesse o site www.cepae.faced.ufu.br ou visite a sede do Centro no Bloco 1G, sala 140, no campus Santa Mônica. Fone: (34) 3239-4513 - e-mail: cepae@faced.ufu.br

GUIA

ACADÊMICO 2019-1

Engenharia Ambiental

Informações Específicas sobre o Curso

1. Dados Gerais

| | |
|---------------------------------------|---|
| Denominação | Engenharia Ambiental |
| Modalidade oferecida | bacharelado |
| Titulação conferida | Bacharel em Engenharia Ambiental |
| Regime acadêmico | semestral |
| Turno de oferta | integral |
| Duração | 5 anos |
| Número de semestres | 8 (mínimo) - 15 (máximo) |
| Vagas oferecidas por semestre | 40 |
| Carga horária | Disciplinas obrigatórias: 3375 horas |
| | Disciplinas optativas: 155 horas |
| | Atividades Acadêmicas Complementares: 150 horas |
| | Estágio Curricular Obrigatório: 160 horas |
| | Trabalho de Conclusão de Curso: 120 horas |
| | Carga Horária Total: 3960 horas |
| Ano de início de funcionamento | 2010-1 |
| Ato de criação | Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 |
| Ato de reconhecimento | Portaria MEC/Seres nº 867 de 09/11/2015 - DOU de 13/11/2015 |

2. Objetivo

O curso de Engenharia Ambiental da UFU tem como objetivo preparar o futuro profissional para desempenhar suas responsabilidades previstas na legislação federal e no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea) de cada Estado.

3. Caracterização do Egresso

O curso de bacharelado em Engenharia Ambiental da UFU oferece uma formação profissional com sólida base científica e técnica, permitindo ao profissional exercer atividades de pesquisa, de ensino e de extensão nas diversas áreas do meio ambiente. O Engenheiro Ambiental da UFU deve ter a capacidade de transitar pelas diversas áreas do conhecimento humano que possuam uma interface direta com o meio ambiente. A sua ação será dirigida no sentido de pesquisar, elaborar e prover soluções que permitam a harmonização das diversas atividades humanas com o meio físico e com os ecossistemas, recorrendo a mais atual tecnologia disponível.

Dentre os diversos enfoques passíveis de serem desenvolvidos no curso, ênfase especial será dada às áreas de recursos hídricos e saneamento, avaliação e monitoramento dos impactos ambientais dos setores industrial e agrícola e no gerenciamento e avaliação de recursos naturais. A ampla atividade atribuída ao profissional em engenharia ambiental é justificada na sua formação envolvendo os campos de matemática, física e química, contendo forte suporte de conhecimentos em processos biológicos, em geociências e ecologia dos ecossistemas.

4. Área de Atuação

Os graduados nesse curso encontrarão posição de trabalho nas diversas especialidades de Engenharia Ambiental em instituições universitárias, institutos de pesquisa, laboratórios de

análises ambientais, empresas estatais, ministérios, indústrias e empresas de consultorias.

O egresso do curso de Engenharia Ambiental do Instituto de Ciências Agrárias da UFU terá competências e habilidades em áreas específicas, a saber:

- Área de Gestão Ambiental
- Área de Auditoria Ambiental
- Área de Licenciamento Ambiental
- Área de Sistemas de Tratamento de Efluentes
- Avaliação de Áreas Degradadas
- Recuperação de Áreas Degradadas
- Área de Desenvolvimento Tecnológico
- Avaliação de Impactos Ambientais em Áreas Urbanas e Rurais

A atuação do engenheiro ambiental deverá sempre assegurar o interesse público, o princípio de qualidade e da responsabilidade, o compromisso ecológico e a solidariedade social. A profissão do engenheiro ambiental segue o Código de Ética instituído pela Resolução nº 205, de 30 de setembro de 1971, emanada do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), na forma prevista na letra "n" do artigo 27 da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966.

5. Estrutura Curricular

O currículo disponibiliza uma periodização em 10 períodos, pois o regime acadêmico é o semestral, conforme o fluxo curricular do curso. O Quadro 1 mostra a estrutura curricular do Curso de Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia. O tempo mínimo de integração é de 5 (cinco) anos (dez semestres), sendo apresentado um roteiro de disciplinas por período. No entanto, a matrícula é feita por disciplina e o aluno deverá seguir os pré e correquisitos das disciplinas para cursá-las, e, assim, avançar na integralização do curso. O tempo máximo de integralização é de 7,5 anos (sete anos e meio), com um total de 15 semestres letivos.

Quadro 1 - Distribuição da carga horária da matriz curricular do Curso de Engenharia Ambiental

| Modalidade Bacharelado | CH Total | Percent. |
|---|-----------------|-----------------|
| Núcleo de conteúdos básicos | 1365 | 34,5 |
| Núcleo de conteúdos profissionalizantes | 915 | 23,1 |
| Núcleo de conteúdos específicos | 1095 | 27,7 |
| Trabalho de conclusão do curso | 120 | 3,0 |
| Estágio obrigatório | 160 | 4,0 |
| Total 1 | 3655 | 92,3 |
| Disciplinas optativas | 155 | 3,9 |
| Outras atividades complementares | 150 | 3,8 |
| Total 2 | 305 | 7,7 |
| Total | 3960 | 100 |

As disciplinas do núcleo de conteúdos básicos representam 34,5% da carga horária total do Curso de Engenharia Ambiental da UFU, estando de acordo com as diretrizes curriculares das engenharias que estabelecem um mínimo de 30%. No Quadro 2, estão as disciplinas do núcleo de conteúdos básicos do Curso.

Quadro 2 - Disciplinas do núcleo de conteúdos básicos

| Disciplinas Obrigatórias | CH Teórica | CH Prática | CH Total |
|--|-------------|------------|-------------|
| Biologia celular | 30 | 30 | 60 |
| Introdução à engenharia ambiental | 45 | 00 | 45 |
| Introdução à ciência do solo | 30 | 30 | 60 |
| Informática básica | 30 | 30 | 60 |
| Geometria analítica e álgebra linear | 90 | 00 | 90 |
| Desenho técnico | 15 | 30 | 45 |
| Cálculo diferencial e integral I | 60 | 00 | 60 |
| Química geral e analítica | 45 | 30 | 75 |
| Ecologia básica | 45 | 15 | 60 |
| Cálculo diferencial e integral II | 60 | 00 | 60 |
| Física geral I | 60 | 00 | 60 |
| Física experimental I | 00 | 30 | 30 |
| Física geral II | 60 | 00 | 60 |
| Física experimental II | 00 | 30 | 30 |
| Cálculo diferencial e integral III | 60 | 00 | 60 |
| Cálculo diferencial e integral IV | 60 | 00 | 60 |
| Estatística | 45 | 00 | 45 |
| Morfologia e fisiologia vegetal | 45 | 30 | 75 |
| Metodologia científica e tecnológica | 30 | 00 | 30 |
| Mecânica dos materiais | 60 | 00 | 60 |
| Fenômenos de transporte I | 60 | 15 | 75 |
| Gestão empresarial | 60 | 00 | 60 |
| Economia básica | 45 | 00 | 45 |
| Cultura-sociedade e políticas públicas | 60 | 00 | 60 |
| Total | 1095 | 270 | 1365 |

As disciplinas do núcleo de conteúdos profissionalizantes representam 23,1 % da carga horária total do Curso de Engenharia Ambiental da UFU, estando de acordo com as diretrizes curriculares das engenharias que estabelecem um mínimo de 15%. No Quadro 3, estão as disciplinas do núcleo de conteúdos profissionalizantes do Curso.

Quadro 3 - Disciplinas do núcleo de conteúdos profissionalizantes

| Disciplinas Obrigatórias | CH Teórica | CH Prática | CH Total |
|--|------------|------------|------------|
| Geomática I | 45 | 15 | 60 |
| Fenômenos de transporte II | 60 | 15 | 75 |
| Geologia geral | 30 | 30 | 60 |
| Bioprocessos aplicados | 30 | 30 | 60 |
| Geomática II | 30 | 30 | 60 |
| Hidráulica | 45 | 15 | 60 |
| Sensoriamento remoto e geoprocessamento | 30 | 30 | 60 |
| Microbiologia ambiental | 30 | 30 | 60 |
| Planejamento de experimentos em engenharia ambiental | 30 | 30 | 60 |
| Hidrologia em bacias hidrográficas | 30 | 30 | 60 |
| Química orgânica | 30 | 30 | 60 |
| Sistemas de abastecimento e tratamento de água | 75 | 15 | 90 |
| Sistemas de esgotamento sanitário e de tratamento de águas residuárias | 75 | 15 | 90 |
| Gestão ambiental | 30 | 30 | 60 |
| Total | 570 | 345 | 915 |

As disciplinas de conteúdos específicos constituem em extensões e aprofundamentos dos conteúdos profissionalizantes, bem como as que caracterizam o Curso de Engenharia Ambiental nas Instituições Federais do Brasil. No quadro 4, estão as disciplinas do núcleo de conteúdos específicos, contabilizando em 27,7 % da carga horária total do curso.

Quadro 4 - Disciplinas do núcleo de conteúdos específicos

| Disciplinas Obrigatórias | CH Teórica | CH Prática | CH Total |
|---|------------|------------|-------------|
| Meteorologia e climatologia ambiental | 30 | 30 | 60 |
| Ecologia de ecossistemas | 60 | 00 | 60 |
| Microbiologia do solo | 30 | 30 | 60 |
| Limnologia aplicada | 45 | 15 | 60 |
| Química do solo | 30 | 30 | 60 |
| Qualidade da água | 30 | 30 | 60 |
| Biorremediação | 30 | 30 | 60 |
| Gestão de resíduos sólidos | 30 | 30 | 60 |
| Física do solo e dinâmica da água no solo | 30 | 30 | 60 |
| Avaliação de impactos ambientais | 30 | 30 | 60 |
| Recursos hídricos | 30 | 15 | 45 |
| Aptidão, uso e sustentabilidade do solo | 45 | 15 | 60 |
| Poluição e tratamento do ar | 60 | 00 | 60 |
| Recuperação de áreas degradadas | 30 | 30 | 60 |
| Ações mitigadoras de impactos ambientais | 30 | 15 | 45 |
| Epidemiologia e saúde pública | 60 | 00 | 60 |
| Legislação e direito ambiental | 45 | 00 | 45 |
| Qualidade ambiental urbana | 60 | 00 | 60 |
| Licenciamento ambiental | 30 | 30 | 60 |
| Total | 735 | 360 | 1095 |

As disciplinas optativas do curso de Engenharia Ambiental da UFU serão oferecidas uma vez ao ano (primeiro ou segundo semestres letivos de cada ano). As disciplinas estão descritas no Quadro 5. As disciplinas optativas pertencem ao núcleo de conteúdos específicos e poderão ser cursadas a partir do quinto semestre pelos discentes, seguindo a orientação da coordenação do curso. Outras disciplinas optativas poderão ser acrescentadas a este quadro, conforme a necessidade de interdisciplinaridade entre unidades acadêmicas e requerimento do aluno para o aprimoramento de seus conhecimentos. O limite mínimo de carga horária será de 155 horas.

Quadro 5 - Disciplinas optativas e suas respectivas cargas horárias para o Curso em Engenharia Ambiental

| Disciplinas optativas | CH Teórica | CH Prática | CH Total |
|---|------------|------------|----------|
| Métodos matemáticos aplicados à engenharia | 60 | 00 | 60 |
| Química ambiental experimental | 15 | 30 | 45 |
| Irrigação e drenagem | 45 | 30 | 75 |
| Silvicultura | 45 | 15 | 60 |
| Defensivos agrícolas, uso e impactos ambientais | 30 | 15 | 45 |
| Segurança do trabalho | 30 | 00 | 30 |
| Evolução | 60 | 00 | 60 |
| Educação ambiental | 30 | 30 | 60 |
| Sequestro de carbono nos ecossistemas | 30 | 15 | 45 |
| Biotecnologia ambiental | 30 | 30 | 60 |
| Informática Instrumental | 00 | 60 | 60 |
| Língua Brasileira de Sinais - Libras I | 30 | 30 | 60 |

Instruções Específicas de Matrícula no Curso

1. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Na atualidade, qualquer profissional deve ser capaz de comunicar-se eficiente e sinteticamente por meio escrito, oral e graficamente. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será cumprido com as disciplinas obrigatórias Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC1) e Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC2). O TCC tem como objetivo permitir ao aluno o desenvolvimento, apresentação e defesa de trabalho com temas relativos à pesquisa, extensão ou ensino nas áreas de atuação do profissional de Engenharia Ambiental.

As disciplinas TCC1 e TCC2 terão o número de turmas equivalentes ao número de professores orientadores em cada semestre letivo. O aluno para matricular-se nessas disciplinas obedecerá os pré-requisitos necessários e já terá o professor orientador, pois o nome do orientador deverá ser indicado pelo aluno em formulário próprio disponibilizado na Secretaria da Coordenação do Curso durante o semestre letivo anterior ao semestre que estará matriculado em TCC1. O professor indicado deverá dar o parecer de aceite ou não ao pedido do aluno. No caso de aceite, o professor será o orientador e terá grande responsabilidade nessa parte de formação do aluno. No caso de não aceite, o aluno deverá indicar outro professor até que obtenha a aceitação. O orientador deverá ser professor do Curso de Engenharia Ambiental ou de Agronomia. Outros professores da UFU poderão atuar como orientadores, conforme a necessidade do trabalho a ser desenvolvido, após apreciação e aprovação pelo Colegiado do Curso.

O professor orientador na disciplina TCC1 tem como objetivo possibilitar ao seu orientando, a elaboração do projeto de trabalho a ser desenvolvido e dar início ao trabalho. No TCC2, o aluno redigirá o trabalho seguindo as orientações de normas específicas de publicação da revista, periódico ou outro meio de divulgação já acertadas com o professor orientador. Também haverá uma apresentação pública

deste trabalho na presença da banca examinadora. A parte final da disciplina T CC2 é a defesa do trabalho perante uma banca examinadora composta por

três membros, designada pelo professor orientador e o tendo como presidente. Uma ata de defesa do trabalho, fornecida pela Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental, deverá ser obrigatoriamente preenchida pela Banca Examinadora e entregue ao Colegiado do Curso.

Em TCC1, o professor orientador atribuirá nota e frequência ao aluno. No caso de TCC2, a frequência será lançada no diário de classe pelo professor orientador e a nota final será aquela atribuída pela Banca Examinadora de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A partir de 2017, seguindo a Portaria/PROGRAD Nº008 de 19 de maio de 2017, é obrigatória a publicação do Trabalho de Conclusão de Curso no Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RI UFU).

Para submissão no Repositório o discente deve se cadastrar no ambiente virtual do RI UFU e, com o auxílio do orientador, preencher os metadados de identificação e carregar o arquivo do TCC em PDF/A e/ou outras extensões, conforme orientações do SISBI/UFU. O responsável pela validação dos dados de identificação do documento e do arquivo com conteúdo será o orientador, com auxílio do secretário do Curso ou outro servidor indicado pelo orientador. O Orientador deverá se cadastrar no ambiente virtual do RI UFU. Após a validação, o trabalho será publicado no RI UFU e estará disponível para consulta pública.

2. Estágio Supervisionado

O estágio no Curso tem caráter curricular obrigatório e será realizado após o acadêmico ter cursado e sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Conteúdos Básicos e 50% das disciplinas obrigatórias do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes. Pretende-se, assim, uma incorporação no processo de aprendizagem/formação da vivência e experiência de situações-problema. O estágio curricular terá obrigatoriamente uma carga horária mínima de 180 horas que o aluno terá que realizar durante o curso.

O Estágio deve ser encarado como uma experiência pré-profissional no Curso de Engenharia Ambiental e pretende proporcionar uma efetiva vivência junto às condições de trabalho. Estas condições constituem-se nos futuros campos profissionais como indústrias, órgãos de ensino, pesquisa e extensão, laboratórios e empresas públicas e privadas.

Além da experiência, o estágio supervisionado permite um fluxo maior de informações de interação entre a Universidade e a comunidade. Por um lado, a comunidade poderá beneficiar-se com a introdução e(ou) divulgação de novas tecnologias e com a possibilidade do estagiário tornar-se conhecido pelas empresas empregadoras, futuros mercados de trabalho para os engenheiros ambientais. Por outro lado, o estágio, fora da Universidade, pode constituir-se num excelente instrumento de retroalimentação do ensino, fornecendo subsídios para que os professores reajustem seus programas de ensino à realidade dos diversos sistemas produtivos do país.

As lideranças estudantis das áreas de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia, Meteorologia, Tecnólogos, Técnicos Industriais e Agrícolas, reunidas no IV Seminário Estadual de Lideranças Estudantis do Crea-MG Júnior, realizado em Belo Horizonte, nos dias 23 e 24 de outubro de 2004, abordando o tema Estágios Supervisionados e Atividades Extracurriculares, manifestaram sua preocupação com a formação dos futuros profissionais, no sentido de garantir à sociedade o exercício profissional tecnicamente competente e socialmente responsável. Para tanto, consideraram:

- que os estágios são importantes para os futuros profissionais, concedendo-lhes confiança para a lida diária e experiência com as minúcias que envolvem o desempenho profissional, pois possibilitam identificar os problemas práticos e soluções técnicas aplicáveis;

- que a experiência dos futuros profissionais pode tornar-se improdutivo quando os estágios são vistos como contratação de mão-de-obra menos dispendiosa e desempenhados sem orientação ou supervisão de profissional habilitado;

- que os cursos prevejam como obrigatório o cumprimento de uma carga horária mínima de estágio;

- que existe a necessidade de abertura de novos postos de estágio de qualidade para melhor desenvolvimento dos futuros profissionais;

- que as atividades extracurriculares são importantes na vida acadêmica para ampliação do conhecimento e, muitas vezes, possibilitam ao estudante desenvolver as habilidades e competências semelhantes àquelas desenvolvidas durante os estágios supervisionados;

- que as Instituições de Ensino apresentam deficiências na interação com a sociedade por falta de projetos técnico-pedagógicos de cunho social ou por falta de recursos e metodologias adequadas;

- que as atividades de pesquisa realizadas pelas Instituições de Ensino devem se pautar pelas demandas sociais, observando a necessidade de pesquisas de base e, também, de resultado;

- que as pesquisas nas Instituições de Ensino podem proporcionar ao futuro profissional melhor assimilação da teoria e condição para inserção no mercado, ampliando o capital intelectual do país;

- que os resultados gerados pelas pesquisas não são amplamente divulgados, o que dificulta sua aplicação e implementação pelas iniciativas pública e(ou) privada;

- que os pesquisadores e os Institutos de Fomento devem divulgar os resultados das pesquisas, lembrando que as aplicações práticas devem ser destacadas visto ser este o interesse principal da sociedade.

O Estágio Supervisionado em Engenharia Ambiental será coordenado por uma Comissão designada pelo Colegiado do Curso e constituída por professores do Curso de Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia.

O planejamento das atividades de estágio será efetuado em conjunto pelo estagiário (aluno do Curso de Engenharia Ambiental), orientador (professor da UFU responsável pelo acompanhamento do estágio do aluno) e supervisor (responsável pelo acompanhamento do estágio que pertence ao quadro de pessoal do local do estágio). Estas atividades compõem-se de orientação, sob a forma de reuniões, objetivando:

a) orientar a elaboração do plano do estágio a ser apresentado à Comissão do Estágio Supervisionado para apreciação e aprovação;

b) orientar o estagiário para o aproveitamento máximo de todas as oportunidades de treinamento que a área do estágio lhe oferece;

c) orientar o estagiário sobre a seleção e anotação de dados essenciais que devem constar no relatório ou que auxiliarão no momento de apresentação (defesa) do mesmo;

d) orientar o estagiário sobre a forma de elaboração e apresentação do relatório do estágio.

A execução das atividades do estágio propriamente ditas referentes ao exercício profissional serão atividades de pesquisa, extensão ou produção inerentes à experiência pré-profissional, de acordo com o plano de estágio proposto e aprovado pela Comissão do Estágio.

A elaboração do relatório será realizada pelo aluno conforme orientação do orientador e do supervisor. A apresentação e a avaliação do relatório de estágio ocorrerá perante uma banca de 3 (três) professores, escolhidos pela Comissão do Estágio, na qual o estagiário deverá fazer uma exposição oral sobre as atividades desenvolvidas, sendo, após, questionado sobre o conteúdo e os aspectos técnicos do relatório, objetivando:

a) verificar o desempenho do estagiário;

b) realimentar o currículo do curso;

c) detectar problema inerente ao estágio;

d) detectar problemas inerentes ao campo de estágio.

Um dos membros da banca deverá ser, obrigatoriamente, o orientador do estagiário

que será, também, o presidente dos trabalhos. Encerrada a apresentação e(ou) arguição, a banca examinadora, sem a presença do estagiário, deverá reunir-se para atribuir a nota. A média final corresponderá à média aritmética ponderada, levando-se em consideração: defesa do estágio (verificação de conhecimentos pertinentes às atividades desenvolvidas); apresentação do relatório; e avaliação da prática adquirida. O presidente da banca examinadora solicitará ao estagiário, no caso de aprovado, que o mesmo entregue à Comissão do Estágio Supervisionado, 1 (uma) cópia corrigida do relatório do estágio em data prevista conforme calendário aprovado pela Comissão.

Será elaborada, segundo formulário próprio, uma Ata da Avaliação que será assinada pelos membros da banca examinadora e pelo estagiário.

São atribuições da Comissão de Estágio Supervisionado:

- a) coordenar todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do estágio supervisionado;
- b) providenciar o cadastramento dos campos de estágio, mantendo contato com os mesmos;
- c) manter contato com os supervisores e orientadores, procurando dinamizar o funcionamento do estágio;
- d) manter contato com os estagiários e orientar suas atividades, conforme as normas de estágio;
- e) marcar as datas das avaliações das bancas examinadoras;
- h) avaliar as condições de exequibilidade do estágio, bem como as atividades desenvolvidas com a participação dos supervisores, orientadores e(ou) estagiário;
- i) encaminhar os resultados das avaliações, para os devidos fins;
- j) organizar, na Coordenação do Curso, um banco de relatórios devidamente corrigidos.

São direitos do estagiário:

- a) receber a orientação necessária para realizar as atividades de estágio dentro da opção escolhida;
- b) apresentar qualquer proposta ou sugestão que possa contribuir para o aprimoramento das atividades de estágio;
- c) estar segurado contra acidentes pessoais que possam ocorrer durante o cumprimento das atividades do Estágio.

São deveres do estagiário:

- a) demonstrar interesse e boa vontade para cumprir o estágio, com responsabilidade e trabalho;
- b) zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados durante o desenvolvimento do estágio;
- c) tomar conhecimento e cumprir as normas vigentes da Comissão do Estágio Supervisionado;
- d) respeitar a hierarquia funcional da Universidade e a dos demais campos de estágio, obedecendo ordens de serviços e exigências do local de atuação;
- e) manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;
- f) participar de outras atividades correlatas que venham a enriquecer o estágio.

As normas de estágio serão dadas a conhecer aos alunos do Curso e poderão ser modificadas por iniciativa do Colegiado do Curso, obedecidos os trâmites legais vigentes e os órgãos competentes da UFU que tratam de estágios.

Os casos omissos nestas normas serão julgados pelo Colegiado do Curso que dará o devido encaminhamento dos mesmos aos órgãos competentes quando a correspondente decisão escapar de sua esfera de ação.

3. Atividades Acadêmicas Complementares

As Atividades Acadêmicas Complementares de Graduação constituem um conjunto de estratégias pedagógico-didáticas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação, por parte do discente, dos saberes e habilidades necessárias à sua formação. Fornece ao estudante a oportunidade de diversificar e enriquecer sua formação através da sua participação em tipos variados de eventos extraclasses.

Podem ser consideradas atividades complementares:

- a) Atividades de iniciação à docência e à pesquisa: exercício de monitoria, participação em pesquisa e projetos institucionais, participação no PET/Pibic e participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores e(ou) alunos dos cursos de mestrado e doutorado da UFU;
- b) Atividades de participação e(ou) organização de eventos: congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fóruns, semanas acadêmicas assistidos e organizados;
- c) Experiências profissionais complementares: realização de estágios não obrigatórios cadastrados na UFU; participação em projetos sociais e participação em programas de bolsas da UFU;
- d) Trabalhos publicados em revistas indexadas e não indexadas, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- e) Atividades de extensão: estudos realizados em programas de extensão, Empresa Júnior e participação em projetos de extensão;
- f) Vivências de gestão: participação em órgãos colegiados da UFU, participação em comitês ou comissões de trabalhos na UFU, não relacionadas a eventos, e participação em entidades estudantis da UFU como membro de diretoria.

A Coordenação de Curso de Graduação em Engenharia Ambiental será responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação das Atividades Complementares de Graduação.

O aluno deverá cumprir a carga horária de 150 horas de atividades acadêmicas complementares em, no mínimo, três diferentes categorias de atividades, a saber:

Categoria I:

- Trabalho publicado ou no prelo em revista indexada nível A Qualis Capes: 50 horas/trabalho.
- Trabalho publicado ou no prelo em revista indexada nível B Qualis Capes: 40 horas/trabalho.
- Trabalho publicado ou no prelo em revista indexada nível C Qualis Capes: 25 horas/trabalho.
- Trabalho de divulgação científica e tecnológica em boletins, circulares, jornais e revistas sem corpo editorial: 10 horas/trabalho.
- Resumos publicados em anais: 4 horas/resumo.
- Resumos expandidos publicados em anais: 8 horas/resumo expandido.
- Trabalho completo publicado em anais: 10 horas/trabalho.

Categoria II:

- Participação em evento científico ou acadêmico internacional: 10 horas/participação.
- Participação em evento científico ou acadêmico nacional: 8 horas/participação.
- Participação em evento científico ou acadêmico regional: 6 horas/participação.
- Participação em evento científico ou acadêmico local: 4 horas/participação.
- Participação no Desafio em Tecnologias Ambientais aplicadas à Engenharia Ambiental: fará jus às horas, desde que obedecido o disposto no artigo 6º, inciso IV, da Norma Geral que rege tal competição, o discente que fizer parte da equipe considerada:
 - Vencedora: 150 horas
 - Classificada em segundo lugar: 100 horas
 - Classificada em terceiro lugar: 75 horas
 - Demais equipes classificadas: 25 horas

Categoria III:

- Apresentação oral de trabalho em evento científico: 8 horas/trabalho.
- Apresentação em forma de pôster de trabalho em evento científico: 4 horas/trabalho.

Categoria IV:

- Organização de evento científico ou acadêmico internacional: 20 horas/evento.
- Organização de evento científico ou acadêmico nacional: 15 horas/evento.
- Organização de evento científico ou acadêmico regional: 10 horas/evento.
- Organização de evento científico ou acadêmico local: 6 horas/evento.

Categoria V:

- Atividade de monitoria: 25 horas/semestre/disciplina.

Categoria VI:

- Estágio não obrigatório seguindo as normas da UFU: 1 hora de estágio equivalerá a 1 hora de atividade complementar (máximo de 50 horas).

Categoria VII:

- Participação como ouvinte em cursos ou minicursos relacionados com as Engenharias ou Ciências Ambientais ou Ciências Agrárias: 1 hora de curso ou minicurso equivalerá a 1 hora de atividade complementar (máximo de 50 horas).
- Participação como ministrante em cursos ou minicursos relacionados com as Engenharias ou Ciências Ambientais ou Ciências Agrárias: 1 hora de curso ou minicurso equivalerá a 2 horas de atividade complementar (máximo de 50 horas).
- Participação como ouvinte em palestras relacionadas com as Engenharias ou Ciências Ambientais ou Ciências Agrárias: 2 horas de palestra equivalerá a 1 hora de atividade complementar (máximo de 50 horas).
- Participação como ministrante de palestras relacionadas com as Engenharias ou Ciências Ambientais ou Ciências Agrárias: 1 hora de palestra equivalerá a 1 hora de atividade complementar (máximo de 50 horas).
- Participação em visita técnica, dentro de eventos, relacionada com as Engenharias ou Ciências Ambientais ou Ciências Agrárias: 2 horas de visita equivalerá a 1 hora de atividade complementar (máximo de 50 horas).
- Disciplinas facultativas para enriquecimento curricular cursadas e aprovadas na(ou) fora da UFU: cada hora da disciplina corresponderá a 1 hora de atividade complementar.

Categoria VIII:

- Participação em projeto e(ou) programa especial de ensino: 25 horas/semestre.
- Participação em projeto e(ou) programa especial de pesquisa: 25 horas/semestre.
- Participação em projeto e(ou) programa especial de extensão: 25 horas/semestre.

Categoria IX:

- Membro de Diretoria de Diretório ou Centro Acadêmico do Curso ou Central (UFU): 10 horas/semestre, comprovadas por documento oficial do Diretório Acadêmico e aferidas pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental.
- Membro de Diretoria de Empresa Júnior da UFU: 20 horas/semestre (máximo de 100 horas), comprovadas por documento oficial da Empresa Júnior e assinado pelo Tutor.
- Participação como Consultor em Empresa Júnior da UFU: 1 hora trabalhada em cada projeto equivalerá a 1 hora de atividade complementar (máximo de 100 horas), comprovada por documento oficial da empresa Júnior e assinado pelo Tutor.
- Participação em órgãos colegiados da UFU: 10 horas/semestre.

O aluno, ao longo do curso, entrará com requerimento solicitando aproveitamento de

atividades complementares anexando os documentos necessários:

- Atividades de iniciação à docência e à pesquisa: relatório do professor orientador e declarações dos órgãos/unidades competentes.
- Atividades de participação e(ou) organização de eventos: certificado de presença, apresentação de relatórios e declarações dos órgãos/unidades competentes.
- Experiências profissionais complementares: termo de compromisso, atestados de participação e apresentação de relatórios devidamente assinados.
- Publicações: cópias dos artigos publicados e outros documentos comprobatórios.
- Atividades de ensino, pesquisa e extensão: atestados ou certificados de participação e apresentação de relatórios ou projetos registrados.
- Vivências de gestão: atas das reuniões das quais o aluno participou, declaração do órgão/unidade competente, outros atestados de participação e apresentação de relatórios.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia Ambiental.

4. Matriz Curricular

O quadro 6 mostra a matriz curricular das disciplinas obrigatórias com os pré-requisitos e correquisitos do Curso de Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia, seguido do quadro 7, para as disciplinas optativas.

Quadro 6 - Matriz Curricular do Curso de Engenharia Ambiental

| Componentes Curriculares | Pré-requisito | Correquisito |
|--|---|-----------------|
| 1 - Introdução à engenharia ambiental | - | - |
| 2 - Informática básica | - | - |
| 3 - Geometria analítica e álgebra linear | - | - |
| 4 - Desenho técnico | - | - |
| 5 - Cálculo diferencial e integral I | - | - |
| 6 - Química geral e analítica | - | - |
| 7 - Biologia celular | - | - |
| 8 - Ecologia básica | - | - |
| 9 - Cálculo diferencial e integral II | Geometria analítica e álgebra linear; Cálculo I | - |
| 10- Física geral I | Cálculo I | - |
| 11- Física experimental I | Cálculo I | Física geral I |
| 12- Química orgânica | - | - |
| 13- Geomática I | - | - |
| 14- Estatística | - | - |
| 15- Física geral II | Cálculo II | - |
| 16- Física experimental II | Cálculo I | Física geral II |
| 17- Geologia geral | - | - |
| 18- Bioprocessos aplicados | Biologia celular; Química orgânica | - |
| 19- Planejamento de experimentos em engenharia ambiental | Estatística | - |
| 20- Geomática II | - | - |
| 21- Sensoriamento remoto e geoprocessamento | - | - |
| 22- Cálculo diferencial e integral III | Cálculo II | - |
| 23- Cálculo diferencial e integral IV | Cálculo I; Cálculo II | - |

| Componentes Curriculares | Pré-requisito | Correquisito |
|---|--|--------------|
| 24- Introdução à ciência do solo | Geologia geral | - |
| 25- Microbiologia ambiental | Química orgânica; Bioprocessos aplicados | - |
| 26- Morfologia e fisiologia vegetal | Biologia celular | - |
| 27- Metodologia Científica e Tecnológica | - | - |
| 28- Ecologia de ecossistemas | Ecologia básica | - |
| 29- Meteorologia e climatologia ambiental | Física geral II | - |
| 30- Fenômenos de transporte I | Cálculo diferencial e integral II | - |
| 31- Física do solo e dinâmica da água no solo | Introdução à ciência do solo | - |
| 32- Mecânica dos materiais | Física geral II | - |
| 33- Química do solo | Introdução à ciência do solo | - |
| 34- Microbiologia do solo | Microbiologia ambiental | - |
| 35- Hidráulica | Física geral I | - |
| 36- Qualidade da água | Microbiologia ambiental | - |
| 37- Fenômenos de transporte II | Cálculo II, Fenômenos de transporte I | - |
| 38- Hidrologia em bacias hidrográficas | Meteorologia e climatologia ambiental | - |
| 39- Limnologia aplicada | Ecologia de ecossistemas | - |
| 40- Sistemas de abastecimento e tratamento de água | Hidráulica | - |
| 41- Gestão de resíduos sólidos | Microbiologia ambiental | - |
| 42- Biorremediação | Microbiologia ambiental; Microbiologia do solo | - |
| 43- Aptidão, uso e sustentabilidade do solo | Introdução à ciência do solo | - |
| 44- Avaliação de impactos ambientais | - | - |
| 45- Economia básica | - | - |
| 46- Sistemas de esgoto sanitário e de tratamento de águas residuárias | Hidráulica | - |
| 47- Recursos hídricos | Hidrologia em bacias hidrográficas | - |
| 48- Poluição e tratamento do ar | Meteorologia e climatologia amb. | - |
| 49- Recuperação de áreas degradadas | Aptidão, uso e sustentabilidade do solo | - |
| 50- Gestão ambiental | - | - |

| Componentes Curriculares | Pré-requisito | Correquisito |
|--|---|--------------|
| 51- Ações mitigadoras de impactos ambientais | Avaliação de impactos ambientais | - |
| 52- Gestão empresarial | - | - |
| 53- Trabalho de conclusão de curso I | Estatística; Metodologia Científica e Tecnológica | - |
| 54- Epidemiologia e saúde pública | - | - |
| 55- Cultura-sociedade e políticas públicas | - | - |
| 56- Legislação e direito ambiental | - | - |
| 57- Licenciamento ambiental | Ações mitigadoras de impactos ambientais | - |
| 58- Qualidade ambiental urbana | - | - |
| 59- Trabalho de conclusão de curso II | Trabalho de conclusão de curso I | - |
| 60-Estágio obrigatório | Todas as disciplinas obrigatórias do núcleo de conteúdos básicos e 50% das disciplinas obrigatórias do núcleo de conteúdos profissionais essenciais | - |

Quadro 7 - Disciplinas optativas, com os pré e correquisitos, da matriz curricular do curso de Engenharia Ambiental

| Disciplinas Optativas | Pré-requisitos | Correquisitos |
|---|--|---------------|
| Métodos matemáticos aplicados à engenharia | Cálculo II; Cálculo IV | - |
| Química ambiental experimental | Química do solo | - |
| Irrigação e drenagem | Hidráulica | - |
| Silvicultura | - | - |
| Defensivos agrícolas, uso e impactos ambientais | - | - |
| Segurança do trabalho | 1800 horas-aula | - |
| Evolução | Ecologia básica | - |
| Educação ambiental | Ecologia básica | - |
| Sequestro de carbono nos ecossistemas | Introdução à ciência do solo; Ecologia de ecossistemas | - |
| Biotecnologia ambiental | Microbiologia ambiental | - |
| Informática Instrumental | - | - |
| Língua Brasileira de Sinais - Libras | - | - |

5. Fluxo Curricular

O quadro a seguir mostra o fluxo curricular das disciplinas obrigatórias por período, conforme sugerida no projeto pedagógico do Curso.

Fluxo Curricular

| Per. | Componentes Curriculares | Carga Horária | | | Núcleo | Categoria | Pré-requisito (Fluxo) |
|------|---|---------------|----|-------|--------------------|-------------|-----------------------|
| | | AT | AP | Total | | | |
| 1º | 1- Introdução à engenharia ambiental | 45 | 00 | 45 | Básico | Obrigatória | Livre |
| | 2- Informática básica | 30 | 30 | 60 | Básico | Obrigatória | Livre |
| | 3- Geometria analítica e álgebra linear | 90 | 00 | 90 | Básico | Obrigatória | Livre |
| | 4- Desenho técnico | 15 | 30 | 45 | Básico | Obrigatória | Livre |
| | 5- Cálculo diferencial e integral | 60 | 00 | 60 | Básico | Obrigatória | Livre |
| | 6- Química geral e analítica | 45 | 30 | 75 | Básico | Obrigatória | Livre |
| 2º | 7- Biologia celular | 30 | 30 | 60 | Básico | Obrigatória | Livre |
| | 8- Ecologia básica | 45 | 15 | 60 | Básico | Obrigatória | Livre |
| | 9- Cálculo diferencial e integral II | 60 | 00 | 60 | Básico | Obrigatória | 3, 5 |
| | 10- Física geral | 60 | 00 | 60 | Básico | Obrigatória | 5 |
| | 11- Física experimental I | 00 | 30 | 30 | Básico | Obrigatória | 5 |
| | 12- Química orgânica | 30 | 30 | 60 | Profissionalizante | Obrigatória | Livre |
| | 13- Geomática I | 45 | 15 | 60 | Profissionalizante | Obrigatória | Livre |
| | 14- Estatística | 45 | 00 | 45 | Básico | Obrigatória | Livre |

| Per. | Componentes Curriculares | Carga Horária | | | Núcleo | Categoria | Pré-requisito (Fluxo) |
|------|--|---------------|----|-------|--------------------|-------------|-----------------------|
| | | AT | AP | Total | | | |
| 3º | 15- Física geral II | 60 | 00 | 60 | Básico | Obrigatória | 9 |
| | 16- Física experimental II | 00 | 30 | 30 | Básico | Obrigatória | 5 |
| | 17- Geologia geral | 30 | 30 | 60 | Profissionalizante | Obrigatória | Livre |
| | 18- Bioprocessos aplicados | 30 | 30 | 60 | Profissionalizante | Obrigatória | 7, 12 |
| | 19- Planejamento de experimentos em engenharia ambiental | 30 | 30 | 60 | Profissionalizante | Obrigatória | 14 |
| | 20- Geomática II | 30 | 30 | 60 | Profissionalizante | Obrigatória | Livre |
| | 21- Sensoriamento remoto e geoprocessamento | 45 | 15 | 60 | Profissionalizante | Obrigatória | Livre |
| | 22- Cálculo diferencial e integral III | 60 | 00 | 60 | Básico | Obrigatória | 9 |
| | 23- Cálculo diferencial e integral IV | 60 | 00 | 60 | Básico | Obrigatória | 5, 9 |
| 4º | 24- Introdução à ciência do solo | 30 | 30 | 60 | Básico | Obrigatória | 17 |
| | 25- Microbiologia ambiental | 30 | 30 | 60 | Profissionalizante | Obrigatória | 12, 18 |
| | 26- Morfologia e fisiologia vegetal | 45 | 30 | 75 | Básico | Obrigatória | 7 |
| | 27- Metodologia científica e tecnológica | 30 | 00 | 30 | Básico | Obrigatória | Livre |
| | 28- Ecologia de ecossistemas | 60 | 00 | 60 | Específico | Obrigatória | 8 |
| | 29- Meteorologia e climatologia ambiental | 30 | 30 | 60 | Específico | Obrigatória | 15 |

| Per. | Componentes Curriculares | Carga Horária | | | Núcleo | Categoria | Pré-requisito (Fluxo) |
|------|--|---------------|----|-------|--------------------|-------------|-----------------------|
| | | AT | AP | Total | | | |
| 5º | 30- Fenômenos de transporte I | 60 | 15 | 75 | Básico | Obrigatória | 9 |
| | 31- Física do solo e dinâmica da água no solo | 30 | 30 | 60 | Específico | Obrigatória | 24 |
| | 32- Mecânica dos materiais | 60 | 00 | 60 | Básico | Obrigatória | 15 |
| | 33- Química do solo | 30 | 30 | 60 | Específico | Obrigatória | 24 |
| | 34- Microbiologia do solo | 30 | 30 | 60 | Específico | Obrigatória | 25 |
| | 35- Hidráulica | 45 | 15 | 60 | Profissionalizante | Obrigatória | 10 |
| | 36- Qualidade da água | 30 | 30 | 60 | Específico | Obrigatória | 25 |
| 6º | 37- Fenômenos de transporte II | 60 | 15 | 75 | Profissionalizante | Obrigatória | 9,30 |
| | 38- Hidrologia em bacias hidrográficas | 30 | 30 | 60 | Profissionalizante | Obrigatória | 29 |
| | 39- Limnologia aplicada | 45 | 15 | 60 | Específico | Obrigatória | 28 |
| | 40- Sistemas de abastecimento e tratamento de água | 75 | 15 | 90 | Profissionalizante | Obrigatória | 35 |
| | 41- Gestão de resíduos sólidos | 30 | 30 | 60 | Específico | Obrigatória | 25 |
| 7º | 42- Biorremediação | 30 | 30 | 60 | Específico | Obrigatória | 25, 34 |
| | 43- Aptidão, uso e sustentabilidade do solo | 45 | 15 | 60 | Específico | Obrigatória | 24 |
| | 44- Avaliação de impactos ambientais | 30 | 30 | 60 | Específico | Obrigatória | Livre |
| | 45- Economia básica | 45 | 00 | 45 | Básico | Obrigatória | Livre |
| | 46- Sistemas de esgotamento sanitário e de tratamento de águas residuárias | 75 | 15 | 90 | Profissionalizante | Obrigatória | 35 |
| | 47- Recursos hídricos | 30 | 15 | 45 | Específico | Obrigatória | 38 |
| | 48- Poluição e tratamento do ar | 60 | 00 | 60 | Específico | Obrigatória | 29 |
| | 49- Recuperação de áreas degradadas | 30 | 30 | 60 | Específico | Obrigatória | 43 |
| 8º | 50- Gestão ambiental | 30 | 30 | 60 | Profissionalizante | Obrigatória | Livre |
| | 51- Ações mitigadoras de impactos ambientais | 30 | 15 | 45 | Específico | Obrigatória | 44 |
| | 52- Gestão empresarial | 60 | 00 | 60 | Básico | Obrigatória | Livre |
| | 53- Trabalho de conclusão de curso I | 00 | 60 | 60 | | Obrigatória | 14, 27 |

| Per. | Componentes Curriculares | Carga Horária | | | Núcleo | Categoria | Pré-requisito (Fluxo) |
|------|--|---------------|-----|-------|------------|-------------|-----------------------|
| | | AT | AP | Total | | | |
| | 54- Epidemiologia e saúde pública | 60 | 00 | 60 | Específico | Obrigatória | Livre |
| | 55- Cultura-sociedade e políticas públicas | 60 | 00 | 60 | Básico | Obrigatória | Livre |
| 9º | 56- Legislação e direito ambiental | 45 | 00 | 45 | Específico | Obrigatória | Livre |
| | 57- Licenciamento ambiental | 30 | 30 | 60 | Específico | Obrigatória | 51 |
| | 58- Qualidade ambiental urbana | 60 | 00 | 60 | Específica | Obrigatória | Livre |
| | 59- Trabalho de conclusão de curso II | 00 | 60 | 60 | | Obrigatória | 53 |
| 10º | 60- Estágio obrigatório | 00 | 160 | 160 | | Obrigatória | * |

* Todas as disciplinas obrigatórias do núcleo de conteúdos básicos e 50% das disciplinas obrigatórias do núcleo de conteúdos profissionais essenciais.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO (CALENDÁRIO ÚNICO) - 2019

CAMPUS: UBERLÂNDIA, PONTAL, MONTE CARMELO E PATOS DE MINAS

| JANEIRO | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

1 - Feriado - Ano Novo

19 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2018/2

| MARÇO | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

4 - Recesso

5 - Carnaval

6 - Recesso - Cinzas

11/02 a 02/03 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2018/2

4 a 13 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

4 a 13 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso (online)

11 - Início do 1º semestre letivo de 2019

11 a 15 - Recepção dos ingressantes

11 a 29 - Processamento dos ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

15 - Término do prazo para matrícula extemporânea

18 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores

19 - Feriado no Campus Pontal - Padroeiro da cidade - dia letivo nos demais campi

22 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2018/2 pelos docentes

22 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

25 e 26 - Matrícula de aluno convênio - mobilidade

27 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

28 e 29 - Matrícula de aluno especial

29 - Colação de Grau especial

| FEVEREIRO | | | | | | |
|-----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | | |

11/02 a 02/03 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2018/2

18 a 22 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Aluno

| ABRIL | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | | | | |

5 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)

9 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade - convênio (cursos semestrais)

18 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral

18 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

19 - Feriado - Paixão de Cristo

20 - Recesso

21 - Feriado - Tiradentes

26 - Colação de Grau especial

30 - Reposição de sexta - apenas para o Campus Patos de Minas



| MAIO | | | | | | |
|------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

1 - Feriado - Dia do Trabalho

2 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos anuais)

2 a 20 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2019/2

14 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade - convênio (cursos anuais)

18 e 19 - Primeira fase do Vestibular UFU 2019

23 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

24 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi

31 - Colação de Grau especial

| JUNHO | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | | | | | | |

4 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial anual

8 e 9 - Segunda fase do Vestibular UFU 2019

13 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi

14 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo

17 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral

17 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)

19 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

20 - Feriado - Corpus Christi

21 e 22 - Recesso

28 - Colação de Grau especial

28 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para mobilidade nacional referente a 2019/2

| SETEMBRO | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | | | | | |

7 - Feriado - Independência do Brasil

13 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos semestrais)

16 - Feriado no Campus Pontal - dia letivo nos demais campi

23 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral

30 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2019/1 pelos docentes

| OUTUBRO | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

1 a 20 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2020/1

6 - Feriado no Campus Monte Carmelo

12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida

16 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos anuais)

16 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral anual

18 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

25 - Colação de Grau especial

28 - Recesso - Dia do Servidor Público

29 - Reposição de aula de sábado em todos os campi 30/10 a 1/11 - Vem pra UFU

| JULHO | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

5 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

13 - Término do 1º semestre letivo de 2019

16 - Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo - Padreiro das cidades

19 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2019/1

26 a 31 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Aluno

29/07 a 14/09 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2019/1

| AGOSTO | | | | | | |
|--------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

7 a 14 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

7 a 14 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso (online)

5 a 23 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

12 - Início do 2º semestre letivo de 2019

12 a 16 - Recepção dos ingressantes

15 - Feriado - Nossa Senhora da Abadia

19 - Término do prazo para matrícula extemporânea

20 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores

26 e 27 - Matrícula de aluno convênio - mobilidade

29 e 30 - Matrícula de aluno especial

30 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

31 - Feriado na cidade de Uberlândia - dia letivo nos demais campi

| NOVEMBRO | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | | |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

30/10 a 1/11 - Vem pra UFU

2 - Feriado - Finados

15 - Feriado - Proclamação da República

16 - Recesso

18 - Término do prazo para solicitação de opção de Curso, mudança de turno e permanência de vínculo

18 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)

18 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral

20 - Recesso - Dia da Consciência Negra

22 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

29 - Colação de Grau especial

| DEZEMBRO | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

6 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para mobilidade nacional referente a 2020/1

6 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

13 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

20 - Colação de Grau especial

21 - Término do 2º semestre letivo de 2019

25 - Feriado - Natal

Resumo

1º semestre/ 2019

| | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado |
|-----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| Uberlândia | 18 | 18 | 17 | 17 | 16 | 16 |
| Pontal | 18 | 17 | 17 | 17 | 16 | 16 |
| Monte Carmelo | 18 | 18 | 17 | 17 | 16 | 16 |
| Patos de Minas | 18 | 17 | 17 | 16 | 16 | 16 |

Uberlândia: 102 dias/ Pontal: 101 dias/ Monte Carmelo: 102 dias/ Patos de Minas: 100 dias

Obs.:

- dia 30/03 (terça) será utilizado para reposição das aulas de sexta-feira no Campus Patos de Minas;
- dois sábados (18/05 e 08/06) estão reservados para aplicação do Processo Seletivo Vestibular, sendo considerados **dias letivos sem aula**.

2º semestre / 2019

| | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado |
|-----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| Uberlândia | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 15 |
| Pontal | 17 | 18 | 18 | 18 | 18 | 16 |
| Monte Carmelo | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 16 |
| Patos de Minas | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 16 |

Uberlândia: 105 dias/ Pontal: 105 dias/ Monte Carmelo: 106 dias/ Patos de Minas: 106 dias



Mapas dos Campi

CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA

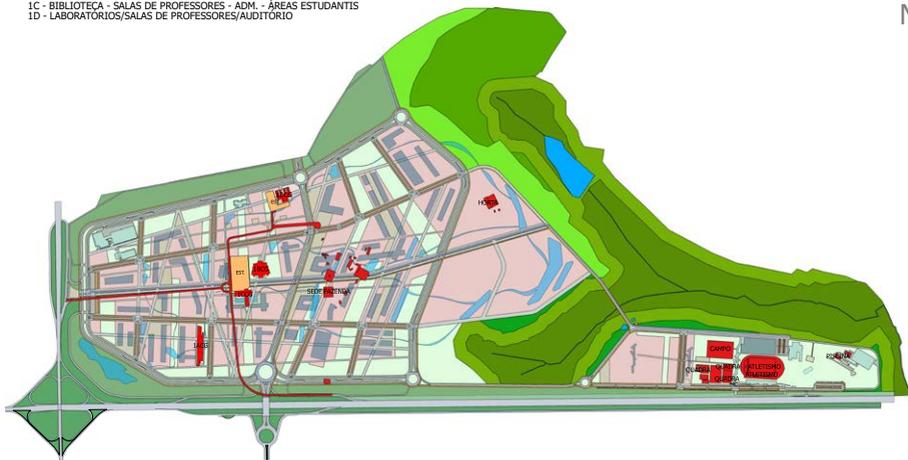
- 1A - MOSTRUÁRIO DE TROFÉUS
- 1B - S. PROTOCOLOS, LIMPEZA/NADEP
- 1C - GINÁSIO POLIESPORTIVO/PALCO
- 1D - GINÁSIO DE VOLEIBOL
- 1E - CAMPO DE FUTEBOL
- 1F - CENESP/VESTIÁRIOS
- 1G - VESTIÁRIOS/LABORATÓRIOS
- 1H - BIBLIOTECA/MUSCULAÇÃO/FISIOTERAPIA/CANTINA
- 1I - QUADRA COBERTA
- 1J - GINÁSIO TENIS
- 1K - GINÁSIO GINÁSTICA OLÍMPICA
- 1L - PISCINA TÉRMICA
- 1M - PISCINA TÉRMICA
- 1N - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ESEBA)
- 1O - GINÁSTICA RÍTMICA
- 1P - NÍTESE/LABEN/SANTÁRIOS/ADM. PAEFI
- 1Q - PISTA ATLETISMO/QUADRA PETECA
- 1R - GINÁSIO POLIESPORTIVO
- 1S - VESTIÁRIOS
- 1T - CANTINA/SANTÁRIOS
- 1U - GINÁSIO POLIESPORTIVO
- 1V - CABINE DE FORÇA DA BIBLIOTECA
- 1W - QUADRA DE SOQLASH
- 1X - PORTARIA PRINCIPAL
- 1Y - DEPOSITO
- CF - CASA DE FORÇA



USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS EDUCA

CAMPUS GLÓRIA

- 1A - CTINFRA (em construção)
- 1B - LABORATÓRIOS - SALAS DE AULA - ANFITEATRO - RESTAURANTE UNIVERISTÁRIO
- 1C - BIBLIOTECA - SALAS DE PROFESSORES - ADM. - ÁREAS ESTUDANTIS
- 1D - LABORATÓRIOS/SALAS DE PROFESSORES/AUDITÓRIO



IMPLANTAÇÃO CAMPUS GLÓRIA

CAMPUS PONTAL

- 1A - MULTIFUNO - SALA DE AULA
- 1B - CT-INFRA 1 e 2
- 1C - MULTIFUNO - SALA DE AULAS - ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECA
- 1D - CT-INFRA 3
- 1E - CT-INFRA 4
- 1F - CABINE DE FORÇA
- 1M - PISCINA
- 1U - SALA DE PROFESSORES/LABORATORIOS
- CV1 - CASA DE VEGETAÇÃO



IMPLANTAÇÃO CAMPUS PONTAL

CAMPUS MONTE CARMELO

1AMC - ADM/SALA DE AULA - SALA DE PROFESSORES - BIBLIOTECA
1BMC - LABORATORIOS - RESTAURANTE UNIVERSITARIO - SALA DE AULA

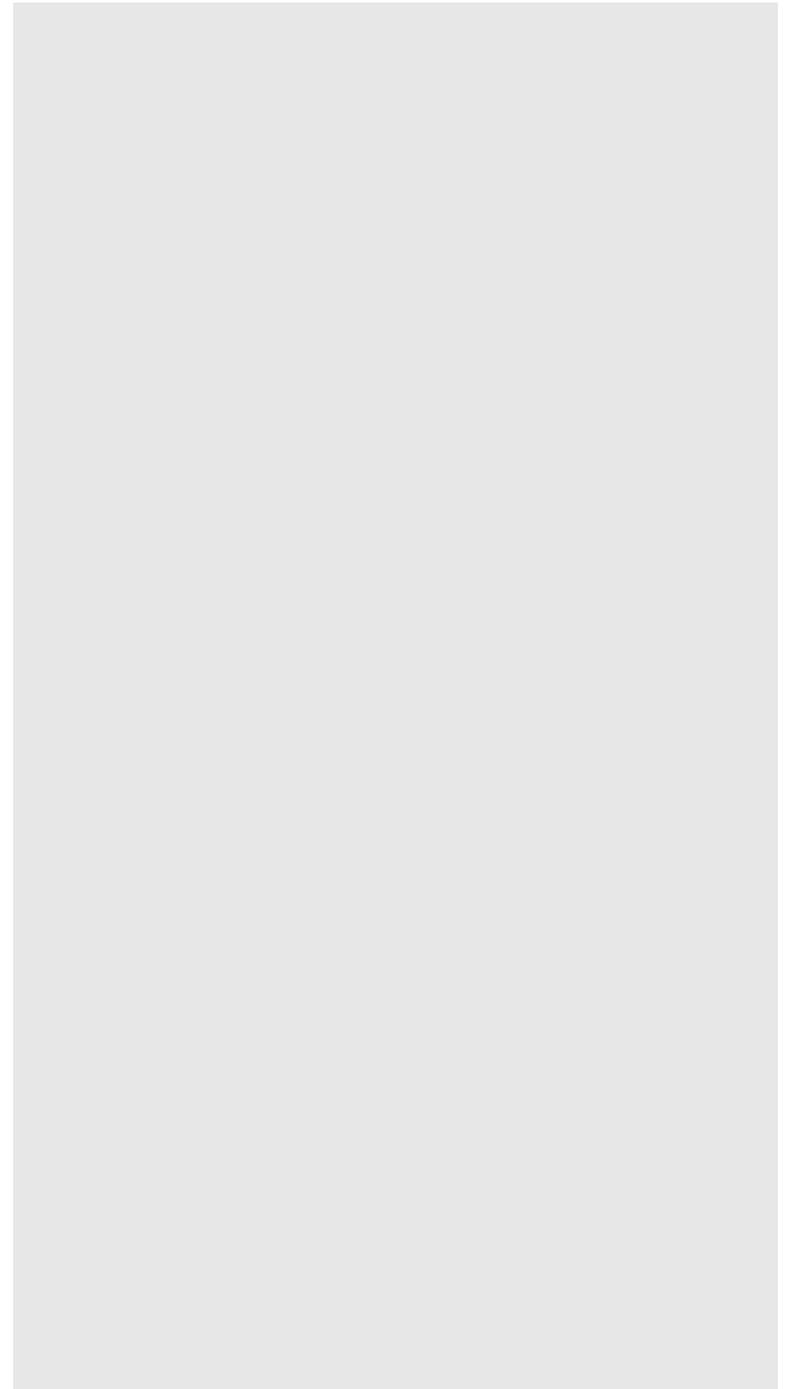


IMPLANTAÇÃO CAMPUS MONTE CARMELO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

DATA: 19/02/2019
FOLHA
01/01





Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG - Tel.: (34) 3291-8936/8937
Site: www.prograd.ufu.br - e-mail: prograd@ufu.br